

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2024

Projeto de Lei



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Projeto de Lei nº. 6150/2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

**TÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmeira para o Exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 270.430.711,69 (duzentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 168.343.027,33 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 102.087.684,36 (cento e dois milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 223.506.289,01 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e um centavo) para a Administração Direta e em R\$ 46.924.422,68 (quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para a Administração Indireta. Fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 8.597.519,68 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), fixa a despesa em R\$ 214.908.769,33 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) para o Poder Executivo – Administração Direta e fixa a despesa em R\$ 46.924.422,68 (quarenta e seis milhões, novecentos e



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para o Poder Executivo – Administração Indireta.

§ 1º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

- Município de Palmeira

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	185.377.242,81
Receita Tributária	37.027.449,01
Receita de Contribuições	3.556.412,23
Receita Patrimonial	41.456,35
Receita de Serviços	100.880,01
Transferências Correntes	167.423.805,14
Outras Receitas Correntes	296.390,16
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-23.069.150,09
2. RECEITAS DE CAPITAL	38.129.046,20
Operações de Crédito	32.850.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	5.179.046,20
TOTAL	223.506.289,01

- Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	5.863.910,62
Receita de Contribuições	4.418.389,13
Receita Patrimonial	547.739,91
Outras Receitas Correntes	897.781,58
TOTAL	5.863.910,62



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

- Regime Próprio de Previdência Social

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	41.060.512,06
Receita de Contribuições	16.373.701,21
Receita Patrimonial	7.360.163,76
Outras Receitas Correntes	17.326.647,09
TOTAL	41.060.512,06

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
01. Câmara Municipal	8.597.519,68
02. Gabinete do Prefeito	754.773,99
03. Controladoria Geral do Município	373.764,39
04. Procuradoria Geral do Município	2.329.857,75
05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	35.624.238,53
06. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	33.924.453,90
07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	12.960.470,59
08. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	65.372.160,68
09. Secretaria Municipal de Saúde	48.431.042,87
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	6.732.218,81
11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	7.995.869,87
18. Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira - IMASP	5.863.910,62
19. Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS	41.060.512,06
99. Reserva de Contingência	409.917,95
TOTAL	270.430.711,69

§ 3º Compõem a Lei Orçamentária Anual os seguintes anexos:

- a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b. Receita Segundo as Categorias Econômicas;



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

- c. Anexo II da Receita;
- d. Anexo II da Despesa;
- e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas;
- f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo;
- g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas;
- h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos;
- j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações;
- k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão;
- l. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e ao aumento de Despesas de Caráter Continuado;
- m. Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as Receitas e Despesas decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- n. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações.

TÍTULO III

**DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º O Orçamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o Exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 41.060.512,06 (quarenta e um milhões, sessenta mil, quinhentos e doze reais e seis centavos) e fixa a Despesa em R\$ 41.060.512,06 (quarenta e um milhões, sessenta mil, quinhentos e doze reais e seis centavos).



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**TÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
PALMEIRA**

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira para o Exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 5.863.910,62 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) e fixa a Despesa em R\$ 5.863.910,62 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

**TÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 01/10/2024 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Pagamento de Precatórios; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto no Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2024 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada Secretaria.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os seguintes limites:

I - 20% (vinte por cento) sobre o total orçado para as despesas do Exercício, utilizando-se como recursos os definidos pelo Artigo 43, Itens I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

III - o superávit financeiro do exercício anterior.

IV - transferir dotações dentro de cada órgão, para suprir defasagens, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos.

V - transferir dotações entre as fontes de recursos.

§ 1º Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no Art. 7º, Inciso I, alínea “a”, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

§ 3º Os créditos adicionais abertos nas hipóteses citadas nesse artigo passam a integrar a presente lei orçamentária anual vigente.

Art. 8º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, poderão ser utilizados mediante aprovação de leis específicas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10. Durante o Exercício de 2024, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado por esta Lei a reestruturar as leis vigentes da LDO e PPA correspondente ao exercício financeiro, advindo do novo estudo realizado para elaboração do Orçamento Anual de 2024.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo único. Todos os programas e projetos contidos nesta lei passarão a integrar o orçamento da LDO e PPA vigente para 2024, alterando e compatibilizando automaticamente os programas e ações das citadas peças orçamentárias à lei do orçamento público anual.

Art. 12. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termo de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL

**Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 6150/2023

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Cumprindo o dever constitucional, pelo que prevê a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e assim tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 do Município de Palmeira.

A proposta Orçamentária para o exercício de 2024 prioriza as ações aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei nº. 5.704/2023), a qual determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, principalmente àquelas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, cujas ações estão descritas no Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei nº. 5.345/2021), em que os programas, ações e valores foram utilizados para a elaboração desta proposta.

O estudo e estimativa da receita municipal para o exercício financeiro de 2024 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para a fixação das despesas foram considerados os fatores que causam alterações na economia, principalmente a expectativa inflacionária para as despesas que visam atender aos Programas de Governo e o comportamento das principais despesas de caráter continuado.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, esta proposta orçamentária



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda, infraestrutura e demais áreas sociais.

Para o exercício de 2024, continuam as mudanças introduzidas no processo de planejamento e orçamento pela Instrução Técnica nº. 20, de 23 de maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, priorizando o Orçamento da Criança e da Adolescência, em atendimento à Resolução nº. 14, de 30 de julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na Portaria Conjunta nº. 02, de 13 de julho de 2012 e Portaria nº. 437, de 12 de julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e, ainda, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos, que são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária, apresentam para todos, em especial aos nobres vereadores, uma visão bem clara do quanto, como e onde o Executivo Municipal busca aplicar os seus recursos. Neste contexto, estão incluídos os custeios com as manutenções dos serviços administrativos.

Ressaltamos o período de instabilidade econômica que o país enfrenta e que ainda devem se manifestar em 2024. Apesar das condições presentes, notadamente no âmbito interno, que configuram desafios importantes a serem enfrentados, o Município de Palmeira tem mantido significativos investimentos e avanços na educação e na saúde pela decisão estratégica de investir nesses setores, inclusive com valores orçamentários que estão acima dos respectivos pisos constitucionais. Ainda, é mantido o compromisso com os servidores públicos municipais, honrando mensalmente o pagamento dos salários, sem atrasos e integralmente, ainda com avanços previstos em seus planos de cargos e salários.

Para manter todo o amplo conjunto de ações desta proposta orçamentária, o Município dispõe de recursos próprios e potencial de contratação de financiamentos, mediante operações de créditos, internas ou externas, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e sem prejudicar os demais investimentos em programas e políticas de caráter social.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Sendo assim, minha expectativa é de que ao analisarem o conteúdo deste projeto de Lei Orçamentária e dos demais anexos, Vossas Excelências poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios, necessários e suficientes para a aprovação dessa lei.

Diante do exposto, respeitosamente peço pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo que reitero votos de estima e elevada consideração.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL

Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ODAIR SANSON JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRA/PR



Município de
PALMEIRA

a. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	208.118.497,63	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.027.449,01	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	34.810.857,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	9.566.824,02	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.616.071,60	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	4.998.828,59	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	109.497,64	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	298.218,12	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	209.527,25	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.950.752,42	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.950.752,42	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.195.281,91	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.195.281,91	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.557.281,91	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.557.281,91	
6	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.475.082,25	
7	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	82.199,66	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.638.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.638.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	2.638.000,00	
8	1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	2.638.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	15.048.751,07	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	15.048.751,07	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	15.048.751,07	
9	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	14.814.059,46	
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	79.311,03	
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	118.869,51	
12	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.511,07	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	2.216.592,01	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	326.801,72	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	326.801,72	
13	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	276.671,81	
14	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.129,91	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.889.790,29	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.889.790,29	
15	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.808.147,58	
16	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	67.563,60	
18	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.079,11	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16.389.385,75	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.832.973,52	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	9.923.851,78	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	9.923.851,78	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.887.465,09	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.887.465,09	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	606.750,40	
2	1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	606.750,40	
	1.2.1.5.01.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.429.636,29	
3	1.2.1.5.01.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.642.863,89	
4	1.2.1.5.01.4.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.786.772,40	
	1.2.1.6.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	2.909.121,74	
	1.2.1.6.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	2.909.121,74	
	1.2.1.6.03.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	2.909.121,74	
1	1.2.1.6.03.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	2.909.121,74	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.556.412,23	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.556.412,23	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.556.412,23	
19	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.510.895,61	
20	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	23.314,30	
21	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	21.527,18	
22	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	675,14	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.949.360,02	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	7.949.360,02	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.949.360,02	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	474.423,33	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	474.423,33	
23	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	474.423,33	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	7.474.936,69	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	7.474.936,69	
3	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.474.936,69	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.880,01	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.880,01	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.880,01	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	100.880,01	
31	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	100.880,01	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.354.655,05	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.378.928,96	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.812.726,45	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	41.948.383,46	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	40.148.383,46	
32	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.148.383,46	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.800.000,00	
34	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.800.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.864.342,99	
35	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.864.342,99	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.280.856,05	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	110.549,48	
37	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	110.549,48	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.170.306,57	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.170.306,57	
38	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.170.306,57	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	11.478.606,85	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	11.236.828,23	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	10.888.500,75	
39	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	10.888.500,75	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	324.327,48	
41	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	324.327,48	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	24.000,00	
43	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	24.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	241.778,62	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	241.778,62	
44	1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	241.778,62	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.522.303,81	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.580.005,25	
45	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.580.005,25	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	489.715,56	
46	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	489.715,56	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	446.183,00	
47	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	446.183,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	6.400,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	6.400,00	
48	1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	6.400,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	284.435,80	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	284.435,80	
50	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	284.435,80	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	51.329.968,22	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	49.360.155,68	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	41.681.292,80	
53	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	41.681.292,80	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.977.151,82	
55	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.977.151,82	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	605.429,54	
57	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	605.429,54	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	96.281,52	
59	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	96.281,52	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.448,58	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	13.448,58	
60	1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	13.448,58	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	805.740,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	805.740,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	805.740,00	
61	1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	805.740,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.150.623,96	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
63	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	30.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.120.623,96	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.120.623,96	
64	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.120.623,96	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	32.645.757,87	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.645.757,87	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.645.757,87	
66	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.645.757,87	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.296.767,79	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.296.767,79	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.296.767,79	
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.102.596,05	
8	1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	1.102.596,05	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.194.171,74	
	1.9.9.9.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	897.781,58	
	1.9.9.9.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	897.781,58	
4	1.9.9.9.99.1.1.01.00	Co-Participação (Taxa de Administração)	897.781,58	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	296.390,16	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	296.390,16	
68	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	296.390,16	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	38.129.046,20	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.850.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	32.850.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	32.850.000,00	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	32.850.000,00	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	32.850.000,00	
70	2.1.1.9.99.0.1.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	32.850.000,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	
	2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	
73	2.2.1.3.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.179.046,20	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.959.036,20	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.959.036,20	
	2.4.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00	
74	2.4.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.459.036,20	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.459.036,20	
75	2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.459.036,20	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.220.010,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	250.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	250.000,00	
78	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	250.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	970.010,00	
	2.4.2.2.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	320.000,00	
79	2.4.2.2.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	320.000,00	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	650.010,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	650.010,00	
81	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	650.010,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.183.167,86	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.959.116,82	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.959.116,82	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	6.449.849,43	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	6.449.849,43	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.449.849,43	
9	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.449.849,43	
	7.2.1.6.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	1.509.267,39	
	7.2.1.6.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	1.509.267,39	
	7.2.1.6.03.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	889.267,39	
5	7.2.1.6.03.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	889.267,39	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	7.2.1.6.03.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	620.000,00	
6	7.2.1.6.03.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	620.000,00	
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.224.051,04	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.224.051,04	
	7.9.9.0.99.0.0.00.00	RECEITA	1.237.721,68	
	7.9.9.0.99.1.0.00.00	RECEITA	1.237.721,68	
	7.9.9.0.99.1.1.00.00	RECEITA	1.237.721,68	
	7.9.9.0.99.1.1.01.00	RECEITA	1.237.721,68	
10	7.9.9.0.99.1.1.01.01	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS	1.237.721,68	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.986.329,36	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	14.986.329,36	
11	7.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	14.986.329,36	
		TOTAL:	270.430.711,69	



Município de
PALMEIRA

b. Receita Segundo as Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	208.118.497,63	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.027.449,01	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	34.810.857,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	9.566.824,02	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.616.071,60	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	4.998.828,59	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	109.497,64	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	298.218,12	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	209.527,25	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.950.752,42	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.950.752,42	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.195.281,91	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.195.281,91	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.557.281,91	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.557.281,91	
6	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.475.082,25	
7	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	82.199,66	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.638.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.638.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	2.638.000,00	
8	1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	2.638.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	15.048.751,07	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	15.048.751,07	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	15.048.751,07	
9	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	14.814.059,46	
10	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	79.311,03	
11	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	118.869,51	
12	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.511,07	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	2.216.592,01	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	326.801,72	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	326.801,72	
13	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	276.671,81	
14	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.129,91	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.889.790,29	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.889.790,29	
15	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.808.147,58	
16	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	67.563,60	
18	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.079,11	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16.389.385,75	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.832.973,52	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	9.923.851,78	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	9.923.851,78	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.887.465,09	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.887.465,09	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	606.750,40	
2	1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	606.750,40	
	1.2.1.5.01.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.429.636,29	
3	1.2.1.5.01.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.642.863,89	
4	1.2.1.5.01.4.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.786.772,40	
	1.2.1.6.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	2.909.121,74	
	1.2.1.6.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	2.909.121,74	
	1.2.1.6.03.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	2.909.121,74	
1	1.2.1.6.03.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	2.909.121,74	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.556.412,23	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.556.412,23	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.556.412,23	
19	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.510.895,61	
20	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	23.314,30	
21	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	21.527,18	
22	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	675,14	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.949.360,02	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	7.949.360,02	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.949.360,02	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	474.423,33	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	474.423,33	
23	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	474.423,33	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	7.474.936,69	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	7.474.936,69	
3	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.474.936,69	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.880,01	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.880,01	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.880,01	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	100.880,01	
31	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	100.880,01	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.354.655,05	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.378.928,96	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.812.726,45	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	41.948.383,46	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	40.148.383,46	
32	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.148.383,46	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.800.000,00	
34	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.800.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.864.342,99	
35	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.864.342,99	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.280.856,05	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	110.549,48	
37	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	110.549,48	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.170.306,57	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.170.306,57	
38	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.170.306,57	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	11.478.606,85	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	11.236.828,23	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	10.888.500,75	
39	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	10.888.500,75	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	324.327,48	
41	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	324.327,48	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	24.000,00	
43	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	24.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	241.778,62	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	241.778,62	
44	1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	241.778,62	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.522.303,81	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.580.005,25	
45	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.580.005,25	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	489.715,56	
46	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	489.715,56	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	446.183,00	
47	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	446.183,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	6.400,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	6.400,00	
48	1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	6.400,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	284.435,80	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	284.435,80	
50	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	284.435,80	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	51.329.968,22	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	49.360.155,68	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	41.681.292,80	
53	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	41.681.292,80	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.977.151,82	
55	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.977.151,82	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	605.429,54	
57	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	605.429,54	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	96.281,52	
59	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	96.281,52	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.448,58	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	13.448,58	
60	1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	13.448,58	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	805.740,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	805.740,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	805.740,00	
61	1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	805.740,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.150.623,96	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
63	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	30.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.120.623,96	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.120.623,96	
64	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.120.623,96	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	32.645.757,87	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.645.757,87	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.645.757,87	
66	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	32.645.757,87	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.296.767,79	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.296.767,79	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.296.767,79	
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.102.596,05	
8	1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	1.102.596,05	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.194.171,74	
	1.9.9.9.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	897.781,58	
	1.9.9.9.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	897.781,58	
4	1.9.9.9.99.1.1.01.00	Co-Participação (Taxa de Administração)	897.781,58	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	296.390,16	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	296.390,16	
68	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	296.390,16	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	38.129.046,20	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.850.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	32.850.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	32.850.000,00	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	32.850.000,00	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	32.850.000,00	
70	2.1.1.9.99.0.1.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	32.850.000,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	
	2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	
73	2.2.1.3.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.179.046,20	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.959.036,20	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.959.036,20	
	2.4.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00	
74	2.4.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00	
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.459.036,20	
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.459.036,20	
75	2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.459.036,20	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.220.010,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	250.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	250.000,00	
78	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	250.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	970.010,00	
	2.4.2.2.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	320.000,00	
79	2.4.2.2.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	320.000,00	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	650.010,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	650.010,00	
81	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	650.010,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.183.167,86	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.959.116,82	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.959.116,82	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	6.449.849,43	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	6.449.849,43	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.449.849,43	
9	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.449.849,43	
	7.2.1.6.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	1.509.267,39	
	7.2.1.6.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	1.509.267,39	
	7.2.1.6.03.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	889.267,39	
5	7.2.1.6.03.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	889.267,39	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	7.2.1.6.03.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	620.000,00	
6	7.2.1.6.03.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	620.000,00	
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.224.051,04	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.224.051,04	
	7.9.9.0.99.0.0.00.00	RECEITA	1.237.721,68	
	7.9.9.0.99.1.0.00.00	RECEITA	1.237.721,68	
	7.9.9.0.99.1.1.00.00	RECEITA	1.237.721,68	
	7.9.9.0.99.1.1.01.00	RECEITA	1.237.721,68	
10	7.9.9.0.99.1.1.01.01	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS	1.237.721,68	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.986.329,36	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	14.986.329,36	
11	7.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	14.986.329,36	
		TOTAL:	270.430.711,69	



Município de
PALMEIRA

c. Anexo II da Receita



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	24.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUN	241.778,62
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	241.778,62
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	241.778,62
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	2.522.303,81
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.580.005,25
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.580.005,25
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	489.715,56
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	489.715,56
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	446.183,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	446.183,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	6.400,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	6.400,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	6.400,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	284.435,80
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	284.435,80
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC	284.435,80
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	63.645.936,69
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-12.315.968,47
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	61.676.124,15
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-12.315.968,47
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	52.101.616,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-10.420.323,20
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	52.101.616,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-10.420.323,20
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	8.721.439,78
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-1.744.287,96
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.721.439,78
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-1.744.287,96
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	756.786,85
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-151.357,31
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	756.786,85
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-151.357,31
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	96.281,52
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	96.281,52
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	13.448,58
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	13.448,58
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINC	13.448,58
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	805.740,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	805.740,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	805.740,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	805.740,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.150.623,96
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	30.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.120.623,96
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.120.623,96
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.120.623,96
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	32.645.757,87
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	32.645.757,87
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	32.645.757,87
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	32.645.757,87
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.296.767,79



Município de
PALMEIRA

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Descrição	Previsto para o Exercício de 2023
RECEITAS CORRENTES	155.097.634,38
Receita Tributária	23.868.655,85
Receita de Contribuições	4.312.820,61
Receita Patrimonial	961.451,20
Receita de Serviços	95.602,74
Transferências Correntes	146.643.947,10
Outras Receitas Correntes	279.184,44
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-21.064.027,56
RECEITA DE CAPITAL	12.651.810,17
Operações de Crédito	6.510.121,52
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	6.041.688,65
TOTAL	167.749.444,55



Município de
PALMEIRA

RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022

Descrição	Arrecadado em 2020	Arrecadado em 2021	Arrecadado em 2022
RECEITAS CORRENTES	111.512.745,13	128.018.682,15	150.668.800,36
Receita Tributária	21.831.932,20	24.758.857,39	23.752.098,49
Receita de Contribuições	2.964.504,22	3.693.265,00	3.931.958,99
Receita Patrimonial	124.168,14	882.639,02	4.041.695,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	79.887,12	91,40	17.546,00
Transferências Correntes	98.001.883,82	114.704.028,72	137.750.798,51
Outras Receitas Correntes	1.175.338,53	437.921,92	311.968,79
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-12.664.968,90	-16.458.121,30	-19.137.265,82
RECEITA DE CAPITAL	8.725.212,13	5.604.219,48	5.305.670,89
Operações de Crédito	4.631.686,93	3.893.823,50	217.416,92
Alienação de Bens	305.700,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.787.825,20	1.710.395,98	5.088.253,97
TOTAL	120.237.957,26	133.622.901,63	155.974.471,25

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 30 de agosto de 2023.



Município de
PALMEIRA

d. Anexo II da Despesa



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			215.593.975,39
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			128.843.231,56
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.223.192,79	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	30.423.616,37		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.200.044,18		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.710.093,49		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.986.263,20		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	653.175,55		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.620.038,77	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.620.038,77		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.920.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.640.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.340.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.280.000,00	
3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	2.280.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.830.743,83
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.110,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.110,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.231.030,31	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.231.030,31		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	80.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		605.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	605.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.660.024,45	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	338.334,75		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	308.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.941.397,21		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	230.460,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.086.770,82		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.424.188,25		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.499.763,67		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	918.864,78		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.747.906,24		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.797.110,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	555.427,39		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.093.628,33		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	319.853,01		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.820,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		14.244.579,07	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.244.579,07		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			47.441.469,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.741.469,95
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		172.389,67	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	172.389,67		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.569.080,28	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.077.255,88		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.391.824,40		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.700.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.020.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.900.000,00		
4.6.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.680.000,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.680.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.395.266,35
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.395.266,35
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.395.266,35	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.395.266,35		



Município de
PALMEIRA

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Grupo da Despesa	Orçado para o Exercício de 2023
DESPESAS CORRENTES	135.257.075,85
Pessoal e encargos sociais	67.238.665,04
Juros e encargos da dívida	4.700.000,00
Outras despesas correntes	63.318.410,81
DESPESAS DE CAPITAL	28.646.216,65
Investimentos	23.046.216,65
Amortização	5.600.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	372.652,68
TOTAL	164.275.945,18

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2022

Grupo da Despesa	Liquidado no Exercício de 2022
DESPESAS CORRENTES	131.163.026,16
Pessoal e encargos sociais	68.662.847,61
Juros e encargos da dívida	4.440.849,57
Outras despesas correntes	58.059.328,98
DESPESAS DE CAPITAL	15.243.939,27
Investimentos	10.079.654,01
Amortização da dívida	5.164.285,26
Reserva de contingência	0,00
TOTAL	146.406.965,43

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Elotech.

Palmeira – PR, 30 de agosto de 2023.



Município de
PALMEIRA

e. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	6.645.000,00	1.952.519,68	8.597.519,68
Gabinete do Prefeito			
Gabinete do Prefeito	739.773,99	15.000,00	754.773,99
Controladoria Geral do Município			
Departamento de Controle e Auditoria	368.764,39	5.000,00	373.764,39
Procuradoria Geral do Município			
Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2.147.857,75	10.000,00	2.157.857,75
Departamento de Assuntos Jurídicos	172.000,00		172.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	3.583.800,78	19.035.000,00	22.618.800,78
Departamento de Habitação e Território Urbano	1.314.020,00	100.000,00	1.414.020,00
Departamento de Obras Urbanas	4.496.516,55	6.365.901,20	10.862.417,75
Departamento de Segurança e Trânsito	111.000,00	25.000,00	136.000,00
Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	526.000,00	67.000,00	593.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças			
Departamento de Administração	5.073.874,83	25.000,00	5.098.874,83
Departamento de Recursos Humanos	448.000,00	5.000,00	453.000,00
Departamento de Compras e Licitações	94.000,00	5.000,00	99.000,00
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	53.000,00	5.000,00	58.000,00
Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	21.174.579,07	5.632.000,00	26.806.579,07
Departamento de Arrecadação Imobiliária	957.000,00	9.000,00	966.000,00
Departamento de Arrecadação Mobiliária	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Departamento de Dívida Ativa	6.000,00	5.000,00	11.000,00
Sala do Empreendedor	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Departamento de Frotas e Monitoramento	400.000,00	5.000,00	405.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
Departamento de Agricultura e Pecuária	3.545.223,37	68.000,00	3.613.223,37
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	4.299.147,22	5.048.100,00	9.347.247,22
Secretaria Municipal de Educação e Esporte			
Departamento de Educação	56.250.466,26	7.644.808,60	63.895.274,86
Departamento de Esporte e Lazer	1.134.260,82	342.625,00	1.476.885,82
Secretaria Municipal de Saúde			
Departamento de Gestão em Saúde	45.550.486,45	340.000,00	45.890.486,45
Departamento de Saúde	2.525.556,42	15.000,00	2.540.556,42
Secretaria Municipal de Assistência Social			
Gestão Administrativa	391.062,99	5.000,00	396.062,99
Fundo Municipal de Assistência Social	5.821.378,95	119.915,80	5.941.294,75
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	148.039,09	176.399,67	324.438,76
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	58.422,31	12.000,00	70.422,31
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação			
Departamento de Turismo e Cultura	2.782.459,87	76.000,00	2.858.459,87
Fundo Municipal de Cultura	40.000,00	40.000,00	80.000,00
Fundo Municipal de Turismo	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Departamento de Comunicação	216.500,00	29.000,00	245.500,00
Departamento de Meio Ambiente	4.690.910,00	81.000,00	4.771.910,00
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA			
FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	5.833.910,62	30.000,00	5.863.910,62
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira			
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	40.940.312,06	120.200,00	41.060.512,06
Reserva de Contingência			



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Reserva de Contingência	409.917,95		409.917,95
	215.593.975,39	47.441.469,95	270.430.711,69



Município de
PALMEIRA

f. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	1.952.519,68	6.645.000,00	0,00	8.597.519,68
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	1.952.519,68	6.645.000,00	0,00	8.597.519,68
01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	1.952.519,68	6.645.000,00	0,00	8.597.519,68
01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	1.952.519,68	0,00	0,00	1.952.519,68
01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	6.645.000,00	0,00	6.645.000,00
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	2.329.857,75	0,00	2.329.857,75
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	2.329.857,75	0,00	2.329.857,75
03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	2.329.857,75	0,00	2.329.857,75
03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.283.149,71	0,00	1.283.149,71
03.092.0004.2.011.	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	874.708,04	0,00	874.708,04
03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	8.000,00	24.434.055,27	0,00	24.442.055,27
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.0.000.	Gestão Orçamentária Eficiente	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.2.053.	Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	6.393.711,81	0,00	6.393.711,81
04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	729.773,99	0,00	729.773,99
04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	655.773,99	0,00	655.773,99
04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	59.500,00	0,00	59.500,00
04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	5.090.874,83	0,00	5.090.874,83
04.122.0012.2.038.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	3.461.874,83	0,00	3.461.874,83
04.122.0012.2.039.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	0,00	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
04.122.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0014.2.043.	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0015.0.000.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
04.122.0015.2.045.	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
04.122.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0019.2.055.	Atividades relacionadas à Transparência Municipal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0020.0.000.	Fomento ao Empreendedorismo	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0020.2.057.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	396.062,99	0,00	396.062,99
04.122.0032.6.093.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	0,00	315.562,99	0,00	315.562,99
04.122.0032.6.094.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	16.675.579,07	0,00	16.675.579,07
04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
04.123.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	16.260.579,07	0,00	16.260.579,07
04.123.0016.2.047.	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	0,00	16.260.579,07	0,00	16.260.579,07
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	373.764,39	0,00	373.764,39
04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	373.764,39	0,00	373.764,39
04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	260.964,39	0,00	260.964,39
04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	0,00	112.800,00	0,00	112.800,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	8.000,00	984.000,00	0,00	992.000,00
04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	8.000,00	984.000,00	0,00	992.000,00
04.129.0017.1.052.	Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.129.0017.2.050.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	0,00	958.000,00	0,00	958.000,00
04.129.0017.2.126.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.129.0017.2.137.	Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	39.000,00	25.000,00	0,00	64.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
06.122.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
06.122.0016.1.129.	Ações relacionadas ao FUNREBOM	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0005.2.127.	Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	6.336.155,82	0,00	6.336.155,82
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	70.422,31	0,00	70.422,31
08.241.0037.0.000.	Promoção dos direitos da Pessoa Idosa	0,00	70.422,31	0,00	70.422,31
08.241.0037.2.110.	Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
08.241.0037.2.111.	Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.241.0037.2.112.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	0,00	15.922,31	0,00	15.922,31
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	324.438,76	0,00	324.438,76
08.243.0036.0.000.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	0,00	324.438,76	0,00	324.438,76
08.243.0036.6.107.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	36.049,09	0,00	36.049,09
08.243.0036.6.108.	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0036.6.109.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	272.389,67	0,00	272.389,67
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.941.294,75	0,00	5.941.294,75
08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	3.261.080,33	0,00	3.261.080,33
08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.916.580,33	0,00	2.916.580,33
08.244.0032.2.097.	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	328.500,00	0,00	328.500,00
08.244.0032.2.098.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244.0033.0.000.	Gestão da Proteção Social	0,00	240.148,63	0,00	240.148,63
08.244.0033.2.099.	Gestão da Proteção Social	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
08.244.0033.6.100.	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
08.244.0033.6.101.	Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	0,00	54.248,63	0,00	54.248,63
08.244.0034.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	1.413.287,17	0,00	1.413.287,17
08.244.0034.6.102.	Benefícios Eventuais - FMAS	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
08.244.0034.6.103.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	0,00	223.287,17	0,00	223.287,17
08.244.0034.6.104.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
08.244.0035.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	1.026.778,62	0,00	1.026.778,62
08.244.0035.6.105.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	121.778,62	0,00	121.778,62
08.244.0035.6.106.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	0,00	905.000,00	0,00	905.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	34.075.163,66	0,00	34.075.163,66
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	674.663,11	0,00	674.663,11
09.122.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	674.663,11	0,00	674.663,11
09.122.0013.2.001.	Manutenção dos serviços administrativos	0,00	674.663,11	0,00	674.663,11



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	700.640,00	0,00	700.640,00
09.123.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	700.640,00	0,00	700.640,00
09.123.0013.2.002.	Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	0,00	700.640,00	0,00	700.640,00
09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00
09.126.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00
09.126.0013.2.003.	Aluguel de Software	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00
09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09.128.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09.128.0013.2.004.	Aprimoramento Técnico	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	32.623.660,55	0,00	32.623.660,55
09.272.0014.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	32.623.660,55	0,00	32.623.660,55
09.272.0014.2.005.	Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	0,00	32.623.660,55	0,00	32.623.660,55
10.000.0000.0.000.	Saúde	70.000,00	53.809.953,49	0,00	53.879.953,49
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	70.000,00	46.723.042,87	0,00	46.793.042,87
10.301.0027.0.000.	Saúde de qualidade	0,00	2.255.556,42	0,00	2.255.556,42
10.301.0027.6.082.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	0,00	1.244.979,94	0,00	1.244.979,94
10.301.0027.6.084.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	0,00	1.010.576,48	0,00	1.010.576,48
10.301.0028.0.000.	Gestão da Atenção Básica	70.000,00	44.292.486,45	0,00	44.362.486,45
10.301.0028.5.086.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.301.0028.6.085.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	40.948.923,89	0,00	40.948.923,89
10.301.0028.6.087.	Manutenção das ações da Atenção Básica	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
10.301.0028.6.088.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	0,00	2.178.562,56	0,00	2.178.562,56
10.301.0031.0.000.	Gestão da Saúde Bucal	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
10.301.0031.6.092.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.976.910,62	0,00	6.976.910,62
10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	5.448.910,62	0,00	5.448.910,62
10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	0,00	5.448.910,62	0,00	5.448.910,62
10.302.0029.0.000.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.528.000,00	0,00	1.528.000,00
10.302.0029.6.089.	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
10.302.0029.6.090.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	0,00	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0030.0.000.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0030.6.091.	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.128.0013.2.042.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
11.332.0013.2.041.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.0.000.	Promoção do emprego e renda	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.2.037.	Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.000.0000.0.000.	Educação	6.890.500,00	57.004.774,86	0,00	63.895.274,86
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.760.631,60	0,00	2.760.631,60
12.122.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	2.760.631,60	0,00	2.760.631,60
12.122.0023.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	0,00	1.960.523,60	0,00	1.960.523,60
12.122.0023.6.138.	Subvenções Sociais - Educação Especial	0,00	800.108,00	0,00	800.108,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	6.890.500,00	54.051.743,26	0,00	60.942.243,26
12.361.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	890.500,00	47.177.323,49	0,00	48.067.823,49
12.361.0023.5.075.	Ampliação da estrutura de ensino	890.500,00	0,00	0,00	890.500,00
12.361.0023.6.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	45.927.622,79	0,00	45.927.622,79
12.361.0023.6.072.	Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	0,00	1.249.700,70	0,00	1.249.700,70
12.361.0024.0.000.	Transporte escolar	6.000.000,00	5.604.812,21	0,00	11.604.812,21
12.361.0024.1.134.	Aquisição de Ônibus Escolares - Operação de Crédito	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
12.361.0024.6.076.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	0,00	5.604.812,21	0,00	5.604.812,21
12.361.0025.0.000.	Alimentação escolar	0,00	1.269.607,56	0,00	1.269.607,56
12.361.0025.6.077.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	0,00	1.269.607,56	0,00	1.269.607,56
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.364.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.364.0023.2.074.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	124.400,00	0,00	124.400,00
12.365.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	124.400,00	0,00	124.400,00
12.365.0023.6.073.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	0,00	124.400,00	0,00	124.400,00
12.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.541.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.541.0023.6.139.	Educação Ambiental - SAPOLECO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	899.500,00	2.078.959,87	0,00	2.978.459,87
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	899.500,00	2.038.959,87	0,00	2.938.459,87
13.392.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	899.500,00	2.038.959,87	0,00	2.938.459,87
13.392.0038.2.113.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.714.959,87	0,00	1.714.959,87
13.392.0038.2.114.	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
13.392.0038.2.131.	Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0038.2.132.	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0038.5.116.	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	188.500,00	0,00	0,00	188.500,00
13.392.0038.5.117.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	711.000,00	0,00	0,00	711.000,00
13.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.695.0038.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.695.0038.2.128.	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	17.616.901,20	8.610.317,33	0,00	26.227.218,53
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.2.018.	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	17.616.901,20	8.467.317,33	0,00	26.084.218,53
15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	12.000.000,00	3.611.800,78	0,00	15.611.800,78
15.451.0005.1.136.	Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	3.328.800,78	0,00	3.328.800,78
15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	5.616.901,20	4.855.516,55	0,00	10.472.417,75
15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas	3.147.442,01	0,00	0,00	3.147.442,01
15.451.0007.1.028.	Pavimentação de Ruas	868.459,19	0,00	0,00	868.459,19
15.451.0007.1.029.	Obras de Infraestrutura - FINISA	1.601.000,00	0,00	0,00	1.601.000,00
15.451.0007.2.024.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
15.451.0007.2.025.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0007.2.026.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	0,00	637.104,32	0,00	637.104,32
15.451.0007.2.030.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	0,00	3.551.412,23	0,00	3.551.412,23
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
15.452.0008.0.000.	Cidade segura	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
15.452.0008.2.031.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.414.020,00	0,00	0,00	1.414.020,00
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.481.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.481.0006.5.021.	Habitação Social Rural	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	904.020,00	0,00	0,00	904.020,00
16.482.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social	904.020,00	0,00	0,00	904.020,00
16.482.0006.5.019.	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
16.482.0006.5.020.	Execução de serviços e obras: Casa reformada	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano	345.020,00	0,00	0,00	345.020,00
16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	995.000,00	3.776.910,00	0,00	4.771.910,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
18.541.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
18.541.0040.1.123.	Proteção e conservação da flora	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	3.758.410,00	0,00	3.758.410,00
18.542.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0040.2.121.	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0041.0.000.	Cidade limpa, dever de todos	0,00	3.281.410,00	0,00	3.281.410,00
18.542.0041.2.124.	Gerenciamento de resíduos sólidos	0,00	3.281.410,00	0,00	3.281.410,00
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
18.544.0042.2.125.	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	5.229.610,00	6.780.860,59	0,00	12.010.470,59
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	209.600,00	3.353.613,37	0,00	3.563.213,37
20.605.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	209.600,00	3.353.613,37	0,00	3.563.213,37
20.605.0021.1.062.	Fortalecimento da agricultura familiar	139.600,00	0,00	0,00	139.600,00
20.605.0021.1.063.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
20.605.0021.2.058.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	3.150.295,66	0,00	3.150.295,66
20.605.0021.2.059.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	0,00	203.317,71	0,00	203.317,71
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	5.020.010,00	3.427.247,22	0,00	8.447.257,22
20.606.0021.0.000.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	20.010,00	30.000,00	0,00	50.010,00
20.606.0021.1.064.	Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	20.010,00	0,00	0,00	20.010,00
20.606.0021.2.061.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	5.000.000,00	3.397.247,22	0,00	8.397.247,22
20.606.0022.1.133.	Pavimentação Poliédrica - Operação de Crédito	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
20.606.0022.2.065.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	0,00	356.947,22	0,00	356.947,22



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.606.0022.2.067.	Manutenção da malha viária e conservação rural	0,00	3.040.300,00	0,00	3.040.300,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.2.034.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
22.661.0010.2.035.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.1.036.	Fomento do comércio e serviço	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	10.000,00	235.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	10.000,00	235.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0039.0.000.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	10.000,00	235.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0039.1.120.	Ampliação de mecanismos de transparência	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24.131.0039.2.118.	Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	0,00	235.500,00	0,00	235.500,00
25.000.0000.0.000.	Energia	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
25.752.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
25.752.0005.1.135.	Implantação de Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0007.2.033.	Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.0.000.	Logística eficiente	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
26.782.0009.2.032.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
26.782.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
26.782.0022.2.068.	Manutenção da frota e logística rural	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	413.125,00	1.063.760,82	0,00	1.476.885,82
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	1.033.760,82	0,00	1.033.760,82
27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	0,00	1.033.760,82	0,00	1.033.760,82
27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	1.033.760,82	0,00	1.033.760,82
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	413.125,00	30.000,00	0,00	443.125,00
27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	413.125,00	30.000,00	0,00	443.125,00
27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	413.125,00	0,00	0,00	413.125,00
27.812.0026.6.081.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
28.843.0016.0.000.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
28.843.0016.2.049.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	0,00	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	7.395.266,35	7.395.266,35
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	6.985.348,40	6.985.348,40
99.997.9999.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	6.985.348,40	6.985.348,40
99.997.9999.9.999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	0,00	6.985.348,40	6.985.348,40
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	409.917,95	409.917,95
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	409.917,95	409.917,95
99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	409.917,95	409.917,95



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
		42.583.175,88	220.452.269,46	7.395.266,35	270.430.711,69



Município de
PALMEIRA

g. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	8.597.519,68	0,00	8.597.519,68
01.031.0000.	Ação Legislativa	8.597.519,68	0,00	8.597.519,68
01.031.0001.	Gestão Legislativa	8.597.519,68	0,00	8.597.519,68
03.000.0000.	Essencial à Justiça	2.329.857,75	0,00	2.329.857,75
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	2.329.857,75	0,00	2.329.857,75
03.092.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	2.329.857,75	0,00	2.329.857,75
04.000.0000.	Administração	23.235.157,45	1.206.897,82	24.442.055,27
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0018.	Gestão Orçamentária Eficiente	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	6.393.711,81	0,00	6.393.711,81
04.122.0002.	Governo Transparente e Integrado	729.773,99	0,00	729.773,99
04.122.0012.	Gestão Pública Eficiente	5.090.874,83	0,00	5.090.874,83
04.122.0014.	Compras com eficiência e transparência	99.000,00	0,00	99.000,00
04.122.0015.	Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	58.000,00	0,00	58.000,00
04.122.0019.	Prestação de contas e transparência fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0020.	Fomento ao Empreendedorismo	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0032.	Gestão do SUAS	396.062,99	0,00	396.062,99
04.123.0000.	Administração Financeira	15.478.681,25	1.196.897,82	16.675.579,07
04.123.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	415.000,00	0,00	415.000,00
04.123.0016.	Gestão Financeira Eficiente	15.063.681,25	1.196.897,82	16.260.579,07
04.124.0000.	Controle Externo	373.764,39	0,00	373.764,39
04.124.0003.	Administração Geral do Controle Interno	373.764,39	0,00	373.764,39
04.129.0000.	Administração de Receitas	982.000,00	10.000,00	992.000,00
04.129.0017.	Arrecadação e Educação Fiscal	982.000,00	10.000,00	992.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	25.000,00	39.000,00	64.000,00
06.122.0000.	Administração Geral	0,00	39.000,00	39.000,00
06.122.0016.	Gestão Financeira Eficiente	0,00	39.000,00	39.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
06.182.0005.	Palmeira pensada para o futuro	25.000,00	0,00	25.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	5.482.590,33	853.565,49	6.336.155,82
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	54.500,00	15.922,31	70.422,31
08.241.0037.	Promoção dos direitos da Pessoa Idosa	54.500,00	15.922,31	70.422,31
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	43.010,00	281.428,76	324.438,76
08.243.0036.	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	43.010,00	281.428,76	324.438,76
08.244.0000.	Assistência Comunitária	5.385.080,33	556.214,42	5.941.294,75
08.244.0032.	Gestão do SUAS	3.261.080,33	0,00	3.261.080,33
08.244.0033.	Gestão da Proteção Social	179.000,00	61.148,63	240.148,63
08.244.0034.	Proteção Social Básica	1.190.000,00	223.287,17	1.413.287,17
08.244.0035.	Proteção Social Especial	755.000,00	271.778,62	1.026.778,62
09.000.0000.	Previdência Social	1.431.503,11	32.643.660,55	34.075.163,66
09.122.0000.	Administração Geral	654.663,11	20.000,00	674.663,11
09.122.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	654.663,11	20.000,00	674.663,11
09.123.0000.	Administração Financeira	700.640,00	0,00	700.640,00
09.123.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	700.640,00	0,00	700.640,00
09.126.0000.	Tecnologia da Informação	73.200,00	0,00	73.200,00
09.126.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	73.200,00	0,00	73.200,00
09.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	3.000,00	0,00	3.000,00
09.128.0013.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	3.000,00	0,00	3.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	32.623.660,55	32.623.660,55
09.272.0014.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	32.623.660,55	32.623.660,55
10.000.0000.	Saúde	14.323.080,58	39.556.872,91	53.879.953,49



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa **Conforme o Vínculo com os Recursos** **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.301.0000.	Atenção Básica	13.054.332,02	33.738.710,85	46.793.042,87
10.301.0027.	Saúde de qualidade	763.092,63	1.492.463,79	2.255.556,42
10.301.0028.	Gestão da Atenção Básica	12.256.239,39	32.106.247,06	44.362.486,45
10.301.0031.	Gestão da Saúde Bucal	35.000,00	140.000,00	175.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.268.748,56	5.708.162,06	6.976.910,62
10.302.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	915.748,56	4.533.162,06	5.448.910,62
10.302.0029.	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	353.000,00	1.175.000,00	1.528.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	110.000,00	110.000,00
10.305.0030.	Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
11.000.0000.	Trabalho	483.000,00	0,00	483.000,00
11.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	60.000,00
11.128.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	60.000,00	0,00	60.000,00
11.332.0000.	Relação de Trabalho	393.000,00	0,00	393.000,00
11.332.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	393.000,00	0,00	393.000,00
11.333.0000.	Empregabilidade	30.000,00	0,00	30.000,00
11.333.0011.	Promoção do emprego e renda	30.000,00	0,00	30.000,00
12.000.0000.	Educação	6.172.087,39	57.723.187,47	63.895.274,86
12.122.0000.	Administração Geral	654.000,00	2.106.631,60	2.760.631,60
12.122.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	654.000,00	2.106.631,60	2.760.631,60
12.361.0000.	Ensino Fundamental	5.332.087,39	55.610.155,87	60.942.243,26
12.361.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	3.518.087,39	44.549.736,10	48.067.823,49
12.361.0024.	Transporte escolar	1.014.000,00	10.590.812,21	11.604.812,21
12.361.0025.	Alimentação escolar	800.000,00	469.607,56	1.269.607,56
12.364.0000.	Ensino Superior	28.000,00	0,00	28.000,00
12.364.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	28.000,00	0,00	28.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	118.000,00	6.400,00	124.400,00
12.365.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	118.000,00	6.400,00	124.400,00
12.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
12.541.0023.	Educação de qualidade e inclusiva	40.000,00	0,00	40.000,00
13.000.0000.	Cultura	2.978.459,87	0,00	2.978.459,87
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.938.459,87	0,00	2.938.459,87
13.392.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	2.938.459,87	0,00	2.938.459,87
13.695.0000.	Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
13.695.0038.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	4.752.800,78	21.474.417,75	26.227.218,53
15.122.0000.	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
15.122.0005.	Palmeira pensada para o futuro	7.000,00	0,00	7.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	4.609.800,78	21.474.417,75	26.084.218,53
15.451.0005.	Palmeira pensada para o futuro	3.611.800,78	12.000.000,00	15.611.800,78
15.451.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	998.000,00	9.474.417,75	10.472.417,75
15.452.0000.	Serviços Urbanos	136.000,00	0,00	136.000,00
15.452.0008.	Cidade segura	136.000,00	0,00	136.000,00
16.000.0000.	Habitação	414.000,00	1.000.020,00	1.414.020,00
16.481.0000.	Habitação Rural	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16.481.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	10.000,00	500.000,00	510.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	404.000,00	500.020,00	904.020,00
16.482.0006.	Programa Habitação de Interesse Social	404.000,00	500.020,00	904.020,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	2.900.600,00	1.871.310,00	4.771.910,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	995.000,00	0,00	995.000,00
18.541.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	995.000,00	0,00	995.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	1.887.100,00	1.871.310,00	3.758.410,00
18.542.0040.	Meio ambiente limpo e sustentável	477.000,00	0,00	477.000,00
18.542.0041.	Cidade limpa, dever de todos	1.410.100,00	1.871.310,00	3.281.410,00
18.544.0000.	Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
18.544.0042.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	18.500,00	0,00	18.500,00
20.000.0000.	Agricultura	7.010.260,59	5.000.210,00	12.010.470,59
20.605.0000.	Abastecimento	3.563.213,37	0,00	3.563.213,37
20.605.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	3.563.213,37	0,00	3.563.213,37
20.606.0000.	Extensão Rural	3.447.047,22	5.000.210,00	8.447.257,22
20.606.0021.	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	50.000,00	10,00	50.010,00
20.606.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	3.397.047,22	5.000.200,00	8.397.247,22
22.000.0000.	Indústria	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	518.000,00	0,00	518.000,00
22.661.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	518.000,00	0,00	518.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	45.000,00	0,00	45.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	45.000,00
23.691.0010.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	45.000,00	0,00	45.000,00
24.000.0000.	Comunicações	245.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0000.	Comunicação Social	245.500,00	0,00	245.500,00
24.131.0039.	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	245.500,00	0,00	245.500,00
25.000.0000.	Energia	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
25.752.0000.	Energia Elétrica	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
25.752.0005.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
26.782.0007.	Estrutura e mobilidade na cidade	390.000,00	0,00	390.000,00
26.782.0009.	Logística eficiente	405.000,00	0,00	405.000,00
26.782.0022.	Estrutura e mobilidade no campo	950.000,00	0,00	950.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.157.760,82	319.125,00	1.476.885,82
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	977.760,82	56.000,00	1.033.760,82
27.811.0026.	Qualidade de vida e recreação	977.760,82	56.000,00	1.033.760,82
27.812.0000.	Desporto Comunitário	180.000,00	263.125,00	443.125,00
27.812.0026.	Qualidade de vida e recreação	180.000,00	263.125,00	443.125,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
28.843.0016.	Gestão Financeira Eficiente	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	409.917,95	6.985.348,40	7.395.266,35
99.997.0000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	6.985.348,40	6.985.348,40
99.997.9999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	0,00	6.985.348,40	6.985.348,40
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	409.917,95	0,00	409.917,95
99.999.0099.	Reserva de Contingência	409.917,95	0,00	409.917,95
		94.757.096,30	175.673.615,39	270.430.711,69



Município de
PALMEIRA

h. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Câmara Municipal	
01	Legislativa	8.597.519,68
		8.597.519,68
Órgão:	2 Gabinete do Prefeito	
04	Administração	729.773,99
06	Segurança Pública	25.000,00
		754.773,99
Órgão:	3 Controladoria Geral do Município	
04	Administração	373.764,39
		373.764,39
Órgão:	4 Procuradoria Geral do Município	
03	Essencial à Justiça	2.329.857,75
		2.329.857,75
Órgão:	5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
11	Trabalho	30.000,00
15	Urbanismo	26.227.218,53
16	Habitação	1.414.020,00
22	Indústria	518.000,00
23	Comércio e Serviços	45.000,00
25	Energia	7.000.000,00
26	Transporte	390.000,00
		35.624.238,53
Órgão:	6 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	
04	Administração	22.527.453,90
06	Segurança Pública	39.000,00
11	Trabalho	453.000,00
26	Transporte	405.000,00
28	Encargos Especiais	10.500.000,00
		33.924.453,90
Órgão:	7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
20	Agricultura	12.010.470,59
26	Transporte	950.000,00
		12.960.470,59
Órgão:	8 Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
12	Educação	63.895.274,86
27	Desporto e Lazer	1.476.885,82
		65.372.160,68
Órgão:	9 Secretaria Municipal de Saúde	
10	Saúde	48.431.042,87
		48.431.042,87
Órgão:	10 Secretaria Municipal de Assistência Social	
04	Administração	396.062,99
08	Assistência Social	6.336.155,82
		6.732.218,81
Órgão:	11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
13	Cultura	2.978.459,87
18	Gestão Ambiental	4.771.910,00
24	Comunicações	245.500,00
		7.995.869,87



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	18 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	
04	Administração	415.000,00
10	Saúde	5.448.910,62
		5.863.910,62
Órgão:	19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
09	Previdência Social	34.075.163,66
99	Reserva de Contingência	6.985.348,40
		41.060.512,06
Órgão:	99 Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	409.917,95
		409.917,95
		270.430.711,69

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal	8.597.519,68
02	Gabinete do Prefeito	754.773,99
03	Controladoria Geral do Município	373.764,39
04	Procuradoria Geral do Município	2.329.857,75
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	35.624.238,53
06	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	33.924.453,90
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	12.960.470,59
08	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	65.372.160,68
09	Secretaria Municipal de Saúde	48.431.042,87
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	6.732.218,81
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	7.995.869,87
18	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	5.863.910,62
19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	41.060.512,06
99	Reserva de Contingência	409.917,95
	TOTAL:	270.430.711,69

Total Geral 270.430.711,69



Município de
PALMEIRA

i. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
144	144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	500.000,00
159	159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	3.200,00
160	160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	3.200,00
162	162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.500,00
485	485	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS	3.157.027,22
494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas I	8.079.801,01
556	556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	56.000,00
621	621	Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022	30.000.000,00
846	846	Aquisição de máquinas e equipamentos	100,00
848	848	Abastecimento de água para comunidades rurais	100,00
862	862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	2.745.901,20
873	873	Projeto de Habitação - Federal	450.010,00
874	874	Projetos de Habitação - Estadual	450.010,00
880	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 888	281.428,76
894	894	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Educação - Conv	100.000,00
896	896	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Educação	220.000,00
900	900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	15.922,31
941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	241.778,62
942	942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asf	1.600.000,00
945	945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	10,00
956	956	Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Fe	263.125,00
983	983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES	30.000,00
1001	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	93.426.347,74
1005	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.330.748,56
1015	02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	42.671.847,20
1022	01101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	22.852.030,51
1024	01102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	9.793.727,36
1026	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.767.287,58
1028	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	8.702.714,25
1034	01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.580.005,25
1039	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.523.491,16
1049	01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00
1055	31122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	446.183,00
1058	31111	Programas Educação - Merenda Escolar	489.715,56
1330	31330	Cota parte SUS ESTADUAL	600.000,00
1494	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas I	205.740,00
1504	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - E	1.294.897,82
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	3.556.412,23
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	339.974,26
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.876.810,00
1512	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	96.281,52
1515	01515	FUNREBOM - exercicio	39.000,00
1518	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progr	250.000,00
1551	01551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	1.490.323,81
31013	31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	1.064.623,96
31934	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	223.287,17
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.900,00
31940	31940	Bloco IGD - Bolsa Família	54.248,63
41602	41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
Total Geral:			270.430.711,69



Município de
PALMEIRA

j. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	
01.001.01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.952.519,68
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.952.519,68
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.952.519,68
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.552.519,68
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.552.519,68
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.645.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.500.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.050.000,00
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
0 3.1.90.07.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.200.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00
0 3.1.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	450.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.145.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.645.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
0 3.3.90.31.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
0 3.3.90.37.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	500.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	500.000,00
0 3.3.91.97.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	655.773,99
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	655.773,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	655.773,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	533.703,09
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	533.703,09
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.070,90
0 3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	122.070,90
02.001.04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.001.04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.001.06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	
02.001.06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	
02.001.06.182.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
02.001.06.182.0005.2.127.	Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

03.000.00.000.0000.0.000.	Controladoria Geral do Município	
03.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Controle e Auditoria	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.124.0000.0.000.	Controle Externo	
03.001.04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.964,39
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.882,90
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.851,89
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.330,37
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	217.330,37
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.521,52
0 3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.521,52
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	22.031,01
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.031,01
0 3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.031,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.081,49
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.081,49
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.204,07
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.204,07
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.867,42
0 3.3.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.867,42
03.001.04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	
04.001.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.001.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
04.001.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.001.03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.283.149,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.263.049,71
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.177.599,19
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.096.699,09
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.096.699,09
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.900,10
0 3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.900,10



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	85.450,52
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.450,52
0 3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.450,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.100,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
04.001.03.092.0004.2.011.	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	864.708,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	864.708,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	864.708,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	854.708,04
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	854.708,04
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Assuntos Jurídicos	
04.002.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.002.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
04.002.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.002.03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
0 3.3.90.91.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
04.002.03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.122.0005.2.018.	Apoio aos Conselhos Municipais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
05.001.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0005.0.000.		Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.451.0005.1.136.		Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000.000,00
0	4.4.90.51.00.00	6.21.. - Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022	12.000.000,00
05.001.15.451.0005.2.015.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.328.800,78
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.111.613,49
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.829.608,79
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.662.405,58
0	3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.662.405,58
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.203,21
0	3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	167.203,21
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	282.004,70
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.004,70
0	3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	282.004,70
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.187,29
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	217.187,29
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.187,29
0	3.3.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.187,29
05.001.15.451.0005.2.016.		Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	248.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
05.001.25.000.0000.0.000.		Energia	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

05.001.25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica		
05.001.25.752.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro		
05.001.25.752.0005.1.135.	Implantação de Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.000.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000.000,00
0 4.4.90.51.00.00	6.21.. - Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022		7.000.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Habitação e Território Urbano		
05.002.16.000.0000.0.000.	Habitação		
05.002.16.481.0000.0.000.	Habitação Rural		
05.002.16.481.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social		
05.002.16.481.0006.5.021.	Habitação Social Rural		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		510.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		510.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510.000,00
0 3.3.90.39.00.00	8.73.. - Projeto de Habitação - Federal		250.000,00
0 3.3.90.39.00.00	8.74.. - Projetos de Habitação - Estadual		250.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		10.000,00
05.002.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana		
05.002.16.482.0006.0.000.	Programa Habitação de Interesse Social		
05.002.16.482.0006.5.019.	Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00
0 4.4.90.61.00.00	1.049.. - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		100.000,00
05.002.16.482.0006.5.020.	Execução de serviços e obras: Casa reformada		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
0 3.3.90.39.00.00	8.73.. - Projeto de Habitação - Federal		200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	8.74.. - Projetos de Habitação - Estadual		200.000,00
05.002.16.482.0006.5.022.	Habitação de Interesse Social Urbano		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		345.020,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		345.020,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.020,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		345.020,00
0 3.3.90.39.00.00	8.73.. - Projeto de Habitação - Federal		10,00
0 3.3.90.39.00.00	8.74.. - Projetos de Habitação - Estadual		10,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		345.000,00
05.002.16.482.0006.5.023.	Regularização fundiária urbana		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Urbanas	
05.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.003.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.003.15.451.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	
05.003.15.451.0007.1.027.	Pavimentação de vias urbanas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	8.62.. - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.146.442,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.146.442,01
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.146.442,01
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.146.442,01
0 4.4.90.51.00.00	8.62.. - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	1.886.442,01
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	4.160.2. - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
05.003.15.451.0007.1.028.	Pavimentação de Ruas	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	868.459,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	868.459,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	868.459,19
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	868.459,19
0 4.4.90.51.00.00	8.62.. - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	858.459,19
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
05.003.15.451.0007.1.029.	Obras de Infraestrutura - FINISA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.601.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.601.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.000,00
0 4.4.90.51.00.00	9.42.. - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	1.600.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
05.003.15.451.0007.2.024.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	237.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	237.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	165.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
05.003.15.451.0007.2.025.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
05.003.15.451.0007.2.026.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	637.104,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	637.104,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	637.104,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	337.104,32
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.504.. - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.510.. - Taxas - Exercício Poder de Polícia	131.822,80
0 3.3.90.30.00.00	1.512.. - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	95.281,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
05.003.15.451.0007.2.030.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.831.412,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.831.412,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.831.412,23
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.507.. - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	600.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.221.412,23
0 3.3.90.39.00.00	1.507.. - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	2.221.412,23
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.507.. - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	720.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	720.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.507.. - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	700.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.507.. - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	20.000,00
05.003.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.003.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.003.26.782.0007.0.000.	Estrutura e mobilidade na cidade	
05.003.26.782.0007.2.033.	Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	390.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Segurança e Trânsito	
05.004.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.004.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.004.15.452.0008.0.000.	Cidade segura	
05.004.15.452.0008.2.031.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	
05.005.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
05.005.11.333.0000.0.000.		Empregabilidade	
05.005.11.333.0011.0.000.		Promoção do emprego e renda	
05.005.11.333.0011.2.037.		Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
05.005.22.000.0000.0.000.		Indústria	
05.005.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
05.005.22.661.0010.0.000.		Palmeira desenvolvida e empreendedora	
05.005.22.661.0010.2.034.		Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
05.005.22.661.0010.2.035.		Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
05.005.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
05.005.23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	
05.005.23.691.0010.0.000.	Palmeira desenvolvida e empreendedora	
05.005.23.691.0010.1.036.	Fomento do comércio e serviço	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	
06.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.001.04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	
06.001.04.122.0012.2.038.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.461.874,83
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.446.587,54
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.192.545,62
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.919.572,97
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.919.572,97
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.972,65
0 3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	272.972,65
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	254.041,92
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.041,92
0 3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	254.041,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.287,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.287,29
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.187,29
0 3.3.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.187,29
06.001.04.122.0012.2.039.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.609.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.609.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.609.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	61.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	720.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	720.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
06.001.04.122.0019.0.000.	Prestação de contas e transparência fiscal	
06.001.04.122.0019.2.055.	Atividades relacionadas à Transparência Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
06.002.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
06.002.11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.002.11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.128.0013.2.042.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
06.002.11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	
06.002.11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
06.002.11.332.0013.2.041.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	388.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	388.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	385.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitações	
06.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.003.04.122.0014.0.000.	Compras com eficiência e transparência	
06.003.04.122.0014.2.043.	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
06.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.004.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.004.04.122.0015.0.000.		Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	
06.004.04.122.0015.2.045.		Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	
06.005.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.005.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
06.005.04.121.0018.0.000.		Gestão Orçamentária Eficiente	
06.005.04.121.0018.2.053.		Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
06.005.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
06.005.04.123.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.005.04.123.0016.2.047.		Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.245.579,07
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.245.579,07
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0	3.3.30.93.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.491.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.504.. - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.510.. - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.511.. - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.512.. - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.500,00
0	3.3.90.47.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.700.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.504.. - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.512.. - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0	3.3.90.92.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	13.744.579,07
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.744.579,07
0	3.3.91.97.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.555.681,25
0	3.3.91.97.00.00	1.504.. - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.188.897,82
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
06.005.06.000.0000.0.000.		Segurança Pública	
06.005.06.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.005.06.122.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.005.06.122.0016.1.129.		Ações relacionadas ao FUNREBOM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.515.. - FUNREBOM - exercicio	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.515.. - FUNREBOM - exercicio	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	34.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.515.. - FUNREBOM - exercicio	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.515.. - FUNREBOM - exercicio	4.000,00
06.005.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
06.005.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
06.005.28.843.0016.0.000.		Gestão Financeira Eficiente	
06.005.28.843.0016.2.049.		Manutenção dos serviços da Dívida Interna	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.920.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.920.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.640.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.340.000,00
0	3.2.90.21.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.340.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
0	3.2.90.22.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.280.000,00
	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	2.280.000,00
0	3.2.91.21.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.280.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.580.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.580.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.900.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.900.000,00
0	4.6.90.71.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.900.000,00
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.680.000,00
	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.680.000,00
0	4.6.91.71.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.680.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Imobiliária	
06.006.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.006.04.129.0000.0.000.		Administração de Receitas	
06.006.04.129.0017.0.000.		Arrecadação e Educação Fiscal	
06.006.04.129.0017.1.052.		Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06.006.04.129.0017.2.050.		Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	953.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.000,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	80.000,00
	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	80.000,00
0	3.3.60.45.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	873.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	750.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.507.. - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.511.. - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Arrecadação Mobiliária	
06.007.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.007.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	
06.007.04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	
06.007.04.129.0017.2.126.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	Departamento de Dívida Ativa	
06.008.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.008.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	
06.008.04.129.0017.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	
06.008.04.129.0017.2.137.	Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	Sala do Empreendedor	
06.009.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.009.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.009.04.122.0020.0.000.	Fomento ao Empreendedorismo	
06.009.04.122.0020.2.057.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Frotas e Monitoramento	
06.010.26.000.0000.0.000.		Transporte	
06.010.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
06.010.26.782.0009.0.000.		Logística eficiente	
06.010.26.782.0009.2.032.		Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0021.0.000.		Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.605.0021.1.062.		Fortalecimento da agricultura familiar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.800,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.800,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.800,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
07.001.20.605.0021.1.063.		Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
07.001.20.605.0021.2.058.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.150.295,66
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.112.576,26



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.421,79
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.694.668,28
0	3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.694.668,28
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.753,51
0	3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.753,51
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	362.154,47
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362.154,47
0	3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	362.154,47
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.719,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.719,40
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.519,40
0	3.3.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.519,40
07.001.20.605.0021.2.059.		Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.317,71
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.317,71
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	193.317,71
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.317,71
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.317,71
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.001.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
07.001.20.606.0021.0.000.		Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável	
07.001.20.606.0021.1.064.		Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0	3.3.30.93.00.00	9.45.. - Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	10,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
07.001.20.606.0021.2.061.		Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
07.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.002.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
07.002.20.606.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.20.606.0022.1.133.	Pavimentação Poliédrica - Operação de Crédito	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
0 4.4.90.51.00.00	6.21.. - Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022	5.000.000,00
07.002.20.606.0022.2.065.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	348.847,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.847,22
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	348.847,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.747,22
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	203.747,22
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.002.20.606.0022.2.067.	Manutenção da malha viária e conservação rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.300,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0 3.3.30.93.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0 3.3.90.93.00.00	8.46.. - Aquisição de máquinas e equipamentos	100,00
0 3.3.90.93.00.00	8.48.. - Abastecimento de água para comunidades rurais	100,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
07.002.26.000.0000.0.000.	Transporte	
07.002.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
07.002.26.782.0022.0.000.	Estrutura e mobilidade no campo	
07.002.26.782.0022.2.068.	Manutenção da frota e logística rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	950.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
08.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
08.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
08.001.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.12.122.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.122.0023.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.734.715,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.734.715,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.734.715,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632.715,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	182.715,00
0 3.3.90.30.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	190.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.500,00
0 3.3.90.31.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
0 3.3.90.31.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	914.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	99.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	750.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	65.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	225.808,60
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	225.808,60
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.808,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.808,60
0 4.4.90.52.00.00	8.94.. - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Educação - Convênio Estadual	100.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	7.308,60
0	4.4.90.52.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	110.000,00
08.001.12.122.0023.6.138.		Subvenções Sociais - Educação Especial	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	800.108,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.108,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	800.108,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	800.108,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	600.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.058.. - Programas Educação - Merenda Escolar	20.108,00
08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0023.0.000.		Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.361.0023.5.075.		Ampliação da estrutura de ensino	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.62.. - Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	890.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	890.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.62.. - Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	200.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00
0	4.4.90.52.00.00	8.96.. - Conv. Estadual - Obras e Instalações - Educação	220.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
08.001.12.361.0023.6.069.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.927.622,79
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.264.589,31
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.338.238,34
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.567.500,97
0	3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.131.866,91
0	3.1.90.11.00.00	1.022.. - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	19.216.106,67
0	3.1.90.11.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	7.253.986,79
0	3.1.90.11.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.104.520,41
0	3.1.90.11.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	5.861.020,19
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.272.913,43
0	3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.918,66
0	3.1.90.13.00.00	1.022.. - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	891.022,29
0	3.1.90.13.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	110.169,06
0	3.1.90.13.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.168,26
0	3.1.90.13.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	181.635,16
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	497.823,94
0	3.1.90.49.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	53.003,09
0	3.1.90.49.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	444.820,85
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.926.350,97
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.926.350,97
0	3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	143.039,86



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.91.13.00.00	1.022.. - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.734.901,55
0	3.1.91.13.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.583.544,82
0	3.1.91.13.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	406.173,42
0	3.1.91.13.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.058.691,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.663.033,48
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.663.033,48
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	257.903,26
0	3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.022.. - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.024.. - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.925,49
0	3.3.90.08.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	224.977,77
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.046.729,52
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	488.160,56
0	3.3.90.39.00.00	1.028.. - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	558.568,96
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	325.547,69
0	3.3.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	325.547,69
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.853,01
0	3.3.90.48.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.853,01
08.001.12.361.0023.6.072.		Distribuição de uniforme, kit escolar e material didático - Ensino Fundamental, Educação Infantil, E	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.249.700,70
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.249.700,70
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.249.700,70
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.249.700,70
0	3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.249.700,70
08.001.12.361.0024.0.000.		Transporte escolar	
08.001.12.361.0024.1.134.		Aquisição de Ônibus Escolares - Operação de Crédito	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000.000,00
0	4.4.90.52.00.00	6.21.. - Operação de Crédito B.B. - Lei n°. 5.619/2022	6.000.000,00
08.001.12.361.0024.6.076.		Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.103.812,21
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.103.812,21
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.103.812,21
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.032.623,96
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	178.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.034.. - Salário Educação - Exercício Corrente	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.055.. - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	3.101.3. - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	664.623,96
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.339.188,25
0	3.3.90.33.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.026.. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.034.. - Salário Educação - Exercício Corrente	1.332.588,25
0	3.3.90.33.00.00	1.055.. - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	106.600,00
0	3.3.90.33.00.00	3.101.3. - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	400.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	335.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.034.. - Salário Educação - Exercício Corrente	147.417,00
0	3.3.90.39.00.00	1.055.. - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	249.583,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	501.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	501.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	501.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.44.. - Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	500.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
08.001.12.361.0025.0.000.	Alimentação escolar	
08.001.12.361.0025.6.077.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.269.607,56
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.269.607,56
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.269.607,56
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.269.607,56
0 3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.058.. - Programas Educação - Merenda Escolar	469.607,56
08.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
08.001.12.364.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.364.0023.2.074.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
08.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
08.001.12.365.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	
08.001.12.365.0023.6.073.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.59.. - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.60.. - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.59.. - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.60.. - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
0 3.3.90.93.00.00	1.59.. - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	200,00
0 3.3.90.93.00.00	1.60.. - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.59.. - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.60.. - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
08.001.12.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
08.001.12.541.0023.0.000.	Educação de qualidade e inclusiva	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

08.001.12.541.0023.6.139.	Educação Ambiental - SAPOLECO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	40.000,00
0 3.3.90.31.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer	
08.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
08.002.27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	
08.002.27.811.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.811.0026.2.078.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	983.760,82
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	983.760,82
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	983.760,82
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	213.800,82
0 3.3.90.30.00.00	5.56.. - Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	56.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	157.800,82
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	128.960,00
0 3.3.90.31.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	128.960,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
08.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
08.002.27.812.0026.0.000.	Qualidade de vida e recreação	
08.002.27.812.0026.5.080.	Ampliação e reforma da estrutura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	9.56.. - Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Federal	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	292.625,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	292.625,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.625,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	282.625,00
0 4.4.90.51.00.00	9.56.. - Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Federal	262.625,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
08.002.27.812.0026.6.081.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde	
09.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Gestão em Saúde	
09.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
09.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.0.000.	Gestão da Atenção Básica	
09.001.10.301.0028.5.086.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
09.001.10.301.0028.6.085.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.948.923,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.353.364,31
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.592.885,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.350.593,38
0 3.1.90.11.00.00	4.85.. - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	3.157.027,22
0 3.1.90.11.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	5.316.041,99
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.579.030,96
0 3.1.90.11.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	14.298.493,21
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.086.940,87
0 3.1.90.13.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	441.323,83
0 3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	688.418,02
0 3.1.90.13.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.957.199,02
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	155.351,61
0 3.1.90.49.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	155.351,61
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.760.478,45
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.760.478,45
0 3.1.91.13.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	546.362,86
0 3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.214.115,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.595.559,58
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.595.559,58
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	74.821,49
0 3.3.90.08.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	2.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	70.821,49
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.499.763,67
0 3.3.90.34.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	180.000,00
0 3.3.90.34.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.662.842,18
0 3.3.90.34.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.656.921,49
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.770.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	120.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.595.385,67
0	3.3.90.39.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.054.614,33
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	138.974,42
0	3.3.90.46.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	138.974,42
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	112.000,00
09.001.10.301.0028.6.087.		Manutenção das ações da Atenção Básica	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	895.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	710.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	710.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	360.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	350.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
0	3.3.90.30.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	65.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	45.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	270.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.518.. - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	250.000,00
09.001.10.301.0028.6.088.		Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.178.562,56
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.178.562,56
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.178.562,56
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
0	3.3.90.30.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	130.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.968.562,56
0	3.3.90.32.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	270.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.248.562,56
0	3.3.90.32.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	450.000,00
09.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
09.001.10.302.0029.0.000.		Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
09.001.10.302.0029.6.089.		Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	203.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	203.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
0	3.3.90.30.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	35.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
09.001.10.302.0029.6.090.		Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.325.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.325.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	605.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	605.000,00
0	3.3.71.70.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	325.000,00
0	3.3.71.70.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	280.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720.000,00
0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.330.. - Cota parte SUS ESTADUAL	600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.494.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	30.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Saúde	
09.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
09.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
09.002.10.301.0027.0.000.		Saúde de qualidade	
09.002.10.301.0027.6.082.		Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.244.979,94
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.244.979,94
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.244.979,94
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
0	3.3.90.30.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	170.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.494.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	656.979,94
0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	238.370,68
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	261.369,26
0	3.3.90.39.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.494.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	87.240,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	213.000,00
0	3.3.90.40.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	90.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	123.000,00
09.002.10.301.0027.6.084.		Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.010.576,48
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010.576,48
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.576,48
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	841.853,11
0	3.3.90.30.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	235.701,65
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	130.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	1.494.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	28.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.510.. - Taxas - Exercício Poder de Polícia	207.651,46
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.723,37
0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	35.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	113.723,37
0	3.3.90.39.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.494.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	10.000,00
09.002.10.301.0031.0.000.		Gestão da Saúde Bucal	
09.002.10.301.0031.6.092.		Manutenção das ações da Saúde Bucal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
0	3.3.90.30.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	120.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	5.000,00
09.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
09.002.10.305.0030.0.000.		Gestão da Vigilância em Saúde	
09.002.10.305.0030.6.091.		Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0	3.3.90.30.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.039.. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	4.94.. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001.00.000.0000.0.000.		Gestão Administrativa	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.04.122.0032.0.000.		Gestão do SUAS	
10.001.04.122.0032.6.093.		Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	315.562,99
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.462,99
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.462,99
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.926,39
0	3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	226.926,39
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.536,60
0	3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	43.536,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.100,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
10.001.04.122.0032.6.094.		Manutenção do Conselho Tutelar	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
10.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
10.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
10.002.08.244.0032.0.000.	Gestão do SUAS	
10.002.08.244.0032.2.096.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.916.580,33
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.771.540,97
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.416.521,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.208,32
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.300.208,32
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.313,39
0 3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	116.313,39
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	355.019,26
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355.019,26
0 3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	355.019,26
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.039,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.039,36
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
0 3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.939,36
0 3.3.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.939,36
10.002.08.244.0032.2.097.	Gestão da Política de Assistência Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	298.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	298.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
10.002.08.244.0032.2.098.		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
10.002.08.244.0033.0.000.		Gestão da Proteção Social	
10.002.08.244.0033.2.099.		Gestão da Proteção Social	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	149.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	149.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
10.002.08.244.0033.6.100.		Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.900,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	3.193.6. - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	3.193.6. - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0	3.3.90.36.00.00	3.193.6. - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	10,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.780,00
0	3.3.90.39.00.00	3.193.6. - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.780,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10,00
0	3.3.90.40.00.00	3.193.6. - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	10,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	3.193.6. - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	3.193.6. - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.000,00
10.002.08.244.0033.6.101.		Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	3.194.0. - Bloco IGD - Bolsa Família	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	3.194.0. - Bloco IGD - Bolsa Família	15.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	3.194.0. - Bloco IGD - Bolsa Família	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	3.194.0. - Bloco IGD - Bolsa Família	10.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.40.00.00	3.194.0. - Bloco IGD - Bolsa Família	6.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	3.194.0. - Bloco IGD - Bolsa Família	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.648,63
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.648,63
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.648,63
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.648,63
0	4.4.90.52.00.00	3.194.0. - Bloco IGD - Bolsa Família	16.648,63
10.002.08.244.0034.0.000.		Proteção Social Básica	
10.002.08.244.0034.6.102.		Benefícios Eventuais - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
10.002.08.244.0034.6.103.		Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.020,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.020,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.020,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	70.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
0	3.3.90.31.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0	3.3.90.36.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	10,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.40.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	15.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0	3.3.90.93.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	10,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	32.267,17
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.267,17
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.267,17
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.267,17
0	4.4.90.52.00.00	3.193.4. - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	32.267,17
10.002.08.244.0034.6.104.		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	700.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
10.002.08.244.0035.0.000.		Proteção Social Especial	
10.002.08.244.0035.6.105.		Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.778,62
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.778,62
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.778,62
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	40.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
0	3.3.90.31.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	1.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0	3.3.90.36.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.258,62
0	3.3.90.39.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	65.258,62
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	500,00
0	3.3.90.40.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	500,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0	3.3.90.93.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10.000,00
10.002.08.244.0035.6.106.		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	905.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	905.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	905.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	905.000,00
0	3.3.50.43.00.00	9.41.. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	120.000,00
0	3.3.50.43.00.00	9.83.. - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS	30.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.50.43.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	755.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
10.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
10.003.08.243.0036.0.000.		Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	
10.003.08.243.0036.6.107.		Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.039,09
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.039,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.039,09
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.039,09
0	3.3.90.39.00.00	8.80.. - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	9.039,09
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.010,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.010,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.010,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
10.003.08.243.0036.6.108.		Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.003.08.243.0036.6.109.		Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
0	3.3.50.43.00.00	8.80.. - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	172.389,67
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	172.389,67
	4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	172.389,67
	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	172.389,67
0	4.4.50.42.00.00	8.80.. - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	172.389,67
10.004.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
10.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
10.004.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
10.004.08.241.0037.0.000.		Promoção dos direitos da Pessoa Idosa	
10.004.08.241.0037.2.110.		Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.004.08.241.0037.2.111.		Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.004.08.241.0037.2.112.		Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.922,31
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.922,31
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	15.922,31
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.922,31
0	3.3.50.43.00.00	9.00.. - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	15.922,31
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Turismo e Cultura	
11.001.13.000.0000.0.000.		Cultura	
11.001.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
11.001.13.392.0038.0.000.		Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.001.13.392.0038.2.113.		Pagamento de salários e encargos sociais	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.714.959,87
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435.489,54
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.372.982,07
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.219.845,05
0	3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.219.845,05
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.137,02
0	3.1.90.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	153.137,02
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	62.507,47
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.507,47
0	3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.507,47
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.470,33



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	279.470,33
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.265,81
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	261.265,81
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.204,52
0	3.3.90.46.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.204,52
11.001.13.392.0038.2.114.		Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	228.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	228.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	210.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
11.001.13.392.0038.5.116.		Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
11.001.13.392.0038.5.117.		Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	681.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	681.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	175.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Cultura	
11.002.13.000.0000.0.000.		Cultura	
11.002.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
11.002.13.392.0038.0.000.		Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.002.13.392.0038.2.131.		Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
11.002.13.392.0038.2.132.		Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Turismo	
11.003.13.000.0000.0.000.		Cultura	
11.003.13.695.0000.0.000.		Turismo	
11.003.13.695.0038.0.000.		Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
11.003.13.695.0038.2.128.		Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Comunicação	
11.004.24.000.0000.0.000.		Comunicações	
11.004.24.131.0000.0.000.		Comunicação Social	
11.004.24.131.0039.0.000.		Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública	
11.004.24.131.0039.1.120.		Ampliação de mecanismos de transparência	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.004.24.131.0039.2.118.		Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
11.005.00.000.0000.0.000.		Departamento de Meio Ambiente	
11.005.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
11.005.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
11.005.18.541.0040.0.000.		Meio ambiente limpo e sustentável	
11.005.18.541.0040.1.123.		Proteção e conservação da flora	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	955.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	955.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
11.005.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	
11.005.18.542.0040.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
11.005.18.542.0040.2.121.	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	462.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
11.005.18.542.0041.0.000.	Cidade limpa, dever de todos	
11.005.18.542.0041.2.124.	Gerenciamento de resíduos sólidos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.256.410,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.256.410,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.256.410,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.100,00
0 3.3.90.32.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.241.310,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.370.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.511.. - Taxas - Prestação de Serviços	1.871.310,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.005.18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	
11.005.18.544.0042.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	
11.005.18.544.0042.2.125.	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	
18.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	
18.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
18.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
18.001.04.123.0010.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.04.123.0010.2.001.		Pagamento de Verba de Representação	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	80.000,00
18.001.04.123.0010.2.003.		Manutenção das atividades do Imasp	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	305.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	35.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	30.000,00
18.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
18.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
18.001.10.302.0010.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.10.302.0010.2.002.		Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.448.910,62
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.448.910,62
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.448.910,62
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	550.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.898.910,62
0	3.3.90.39.00.00	1.005.. - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	365.748,56
0	3.3.90.39.00.00	1.015.. - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	4.533.162,06
19.000.00.000.0000.0.000.		Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.00.000.0000.0.000.		Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.09.000.0000.0.000.		Previdência Social	
19.001.09.122.0000.0.000.		Administração Geral	
19.001.09.122.0013.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.122.0013.2.001.		Manutenção dos serviços administrativos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	554.463,11
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.463,11



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	554.463,11
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.334,78
0 3.3.90.36.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.334,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	182.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	338.128,33
0 3.3.90.47.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	318.128,33
0 3.3.90.47.00.00	1.015.. - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0 4.4.90.51.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
4.6.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000,00
0 4.6.90.92.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
19.001.09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
19.001.09.123.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.123.0013.2.002.	Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700.640,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.640,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	640.640,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.640,00
0 3.1.90.11.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	640.640,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
19.001.09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	
19.001.09.126.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.126.0013.2.003.	Aluguel de Software	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.200,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	73.200,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.200,00
19.001.09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
19.001.09.128.0013.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA	
19.001.09.128.0013.2.004.	Aprimoramento Técnico	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
19.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	
19.001.09.272.0014.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
19.001.09.272.0014.2.005.	Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.623.660,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.623.660,55



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.623.660,55
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	30.423.616,37
0 3.1.90.01.00.00	1.015.. - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	29.159.041,17
0 3.1.90.01.00.00	1.551.. - Compensacao entre Regimes Previdenciarios	1.264.575,20
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.200.044,18
0 3.1.90.03.00.00	1.015.. - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	1.974.295,57
0 3.1.90.03.00.00	1.551.. - Compensacao entre Regimes Previdenciarios	225.748,61
19.001.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
19.001.99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	
19.001.99.997.9999.0.000.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
19.001.99.997.9999.9.999.	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.985.348,40
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.985.348,40
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.985.348,40
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.985.348,40
0 9.9.99.99.00.00	1.015.. - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	6.985.348,40
99.000.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
99.999.99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	409.917,95
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	409.917,95
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	409.917,95
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	409.917,95
0 9.9.99.99.00.00	1.001.. - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	409.917,95
TOTAL:		270.430.711,69



Município de
PALMEIRA

k. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.999.297,15
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	1.249.707,15
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	749.824,29
	Total da Fonte:		4.998.828,59
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	65.698,58
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	27.374,41
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	16.424,65
	Total da Fonte:		109.497,64
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	178.930,87
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	74.554,53
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	44.732,72
	Total da Fonte:		298.218,12
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	125.716,35
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	52.381,81
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	31.429,09
	Total da Fonte:		209.527,25
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.370.451,45
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	987.688,11
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	592.612,86
	Total da Fonte:		3.950.752,42
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	4.485.049,35
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	1.868.770,56
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.121.262,34
	Total da Fonte:		7.475.082,25
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	49.319,80
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	20.549,92
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	12.329,95
	Total da Fonte:		82.199,66
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00. 1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.582.800,00
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	659.500,00
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	395.700,00
	Total da Fonte:		2.638.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	8.888.435,68
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	3.703.514,87
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	2.222.108,92
	Total da Fonte:		14.814.059,46
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	47.586,62
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	19.827,76
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	11.896,65



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	79.311,03
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	71.321,71
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	29.717,38
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	17.830,43
		Total da Fonte:	118.869,51
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00. 1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	21.906,64
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	9.127,77
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	5.476,66
		Total da Fonte:	36.511,07
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00. 1510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	276.671,81
		Total da Fonte:	276.671,81
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00. 1510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	50.129,91
		Total da Fonte:	50.129,91
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00. 1511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.808.147,58
		Total da Fonte:	1.808.147,58
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00. 1510	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	13.172,54
		Total da Fonte:	13.172,54
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00. 1511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	54.391,06
		Total da Fonte:	54.391,06
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00. 1511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	14.079,11
		Total da Fonte:	14.079,11
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	5.887.465,09
		Total da Fonte:	5.887.465,09
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	606.750,40
		Total da Fonte:	606.750,40
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.642.863,89
		Total da Fonte:	1.642.863,89
1.2.1.5.01.4.2.00.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.786.772,40
		Total da Fonte:	1.786.772,40
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	2.909.121,74
		Total da Fonte:	2.909.121,74



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	3.510.895,61
	Total da Fonte:		3.510.895,61
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	23.314,30
	Total da Fonte:		23.314,30
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	21.527,18
	Total da Fonte:		21.527,18
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00. 1507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	675,14
	Total da Fonte:		675,14
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1005	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	432.966,98
	Total da Fonte:		432.966,98
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1504	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	593,19
	Total da Fonte:		593,19
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1511	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	192,25
	Total da Fonte:		192,25
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 1515	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1515	FUNREBOM - exercicio	100,00	39.000,00
	Total da Fonte:		39.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 162	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	100,00	500,00
	Total da Fonte:		500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 846	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
846	Aquisição de máquinas e equipamentos	100,00	100,00
	Total da Fonte:		100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 848	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
848	Abastecimento de água para comunidades rurais	100,00	100,00
	Total da Fonte:		100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 880	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	960,91
	Total da Fonte:		960,91
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 945	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcowski - Convênio Estadual	100,00	10,00
	Total da Fonte:		10,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	193.781,43
	Total da Fonte:		193.781,43
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00. 1015	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	114.772,93
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	6.778.654,57
Total da Fonte:			6.893.427,50
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00. 1551	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	387.727,76
Total da Fonte:			387.727,76
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00. 1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	100.880,01
Total da Fonte:			100.880,01
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	30.111.287,60
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	12.546.369,83
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	7.527.821,90
Total da Fonte:			50.185.479,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-10.037.095,87
Total da Fonte:			-10.037.095,87
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.800.000,00
Total da Fonte:			1.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.148.257,24
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	895.107,19
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	537.064,31
Total da Fonte:			3.580.428,74
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-716.085,75
Total da Fonte:			-716.085,75
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00. 1504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	110.549,48
Total da Fonte:			110.549,48
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00. 1504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	1.170.306,57
Total da Fonte:			1.170.306,57
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00. 485	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P		
485	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	100,00	3.032.044,82
Total da Fonte:			3.032.044,82
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00. 494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	7.856.455,93
Total da Fonte:			7.856.455,93
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00. 485	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI		
485	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	100,00	124.982,40



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor	
			Total da Fonte:	124.982,40
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00. 494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA			
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	199.345,08	
			Total da Fonte:	199.345,08
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00. 494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA			
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	24.000,00	
			Total da Fonte:	24.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00. 941	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO			
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	100,00	241.778,62	
			Total da Fonte:	241.778,62
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00. 1034	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			
1034	Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	1.580.005,25	
			Total da Fonte:	1.580.005,25
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00. 1058	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL			
1058	Programas Educação - Merenda Escolar	100,00	489.715,56	
			Total da Fonte:	489.715,56
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00. 1055	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL			
1055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	100,00	446.183,00	
			Total da Fonte:	446.183,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 159	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	100,00	3.200,00	
			Total da Fonte:	3.200,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 160	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	100,00	3.200,00	
			Total da Fonte:	3.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00. 31934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL			
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	223.287,17	
			Total da Fonte:	223.287,17
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00. 31936	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL			
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00	6.900,00	
			Total da Fonte:	6.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00. 31940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL			
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	100,00	54.248,63	
			Total da Fonte:	54.248,63
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	31.260.969,60	
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	13.025.404,00	
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	7.815.242,40	
			Total da Fonte:	52.101.616,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB			
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-10.420.323,20	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor	
			Total da Fonte:	-10.420.323,20
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	5.232.863,87	
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	2.180.359,94	
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.308.215,97	
			Total da Fonte:	8.721.439,78
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB			
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-1.744.287,96	
			Total da Fonte:	-1.744.287,96
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	454.072,11	
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	189.196,71	
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	113.518,03	
			Total da Fonte:	756.786,85
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. 1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB			
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-151.357,31	
			Total da Fonte:	-151.357,31
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00. 1017	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL			
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	96.281,52	
			Total da Fonte:	96.281,52
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00. 1504	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL			
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	13.448,58	
			Total da Fonte:	13.448,58
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00. 1330	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
1330	Cota parte SUS ESTADUAL	100,00	600.000,00	
			Total da Fonte:	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00. 1494	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	205.740,00	
			Total da Fonte:	205.740,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00. 983	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM AN	100,00	30.000,00	
			Total da Fonte:	30.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 31013	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			
31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	100,00	1.064.623,96	
			Total da Fonte:	1.064.623,96
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 556	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			
556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	100,00	56.000,00	
			Total da Fonte:	56.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA			
1022	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	22.852.030,51	
			Total da Fonte:	22.852.030,51
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1024	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA			
1024	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	9.793.727,36	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orcada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
			Total da Fonte: 9.793.727,36
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00. 1551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	1.102.596,05
			Total da Fonte: 1.102.596,05
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00. 1005	Co-Participação (Taxa de Administração)		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	897.781,58
			Total da Fonte: 897.781,58
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00. 880	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	280.467,85
			Total da Fonte: 280.467,85
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00. 900	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	100,00	15.922,31
			Total da Fonte: 15.922,31
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 41602	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	100,00	1.250.000,00
			Total da Fonte: 1.250.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 621	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		
621	Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022	100,00	30.000.000,00
			Total da Fonte: 30.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. 942	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	100,00	1.600.000,00
			Total da Fonte: 1.600.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00. 1049	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		
1049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100,00	100.000,00
			Total da Fonte: 100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00. 144	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100,00	500.000,00
			Total da Fonte: 500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 862	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	100,00	2.745.901,20
			Total da Fonte: 2.745.901,20
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 873	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
873	Projeto de Habitação - Federal	100,00	450.010,00
			Total da Fonte: 450.010,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00. 956	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
956	Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Federal	100,00	263.125,00
			Total da Fonte: 263.125,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. 1518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	250.000,00
			Total da Fonte: 250.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00. 894	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
894	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Educação - Convênio Estadual	100,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00. 896	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
896	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Educação	100,00	220.000,00
		Total da Fonte:	220.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 162	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	100,00	200.000,00
		Total da Fonte:	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00. 874	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
874	Projetos de Habitação - Estadual	100,00	450.010,00
		Total da Fonte:	450.010,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	6.449.849,43
		Total da Fonte:	6.449.849,43
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	889.267,39
		Total da Fonte:	889.267,39
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00. 1015	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	620.000,00
		Total da Fonte:	620.000,00
7.9.9.0.99.1.1.01.01.00.00.00. 1	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.237.721,68
		Total da Fonte:	1.237.721,68
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00. 1015	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	14.986.329,36
		Total da Fonte:	14.986.329,36
			Total: 270.430.711,69



Município de
PALMEIRA

I. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e ao aumento de Despesas de Caráter Continuado



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Outros Benefícios	Clubes Esportivos; Entidades Sócio-Recreativas - Lei n.º 2874/2009	3.683,87	3.868,06	4.100,14	Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV
IPTU	Outros Benefícios	Desconto por pagamento à vista	69.445,74	72.918,03	80.209,83	Atualização da Planta Genérica de Valores
IPTU	Outros Benefícios	Programa Menos IPTU	75.722,31	81.022,54	89.124,79	Atualização do Cadastro Imobiliário através do Georreferenciamento arbitrando os aumentos de área realizados informalmente.
IPTU	Outros Benefícios	Empresas instaladas sob contratos de Concessão de Imóveis Distrito, Parque Industrial contempladas na Lei n.º 3.682/2014	17.330,94	18.197,49	20.017,23	Regularização de áreas construídas capturadas pelo Georreferenciamento, gerando recolhimento de taxas, multas e ISS.
IPTU	Outros Benefícios	Contribuintes aposentados/pensionistas até 1,5 salários mínimos que invocarem a Lei n.º 3.787/2014 - casas menores que 100m²/terrenos menores que 500m².	13.750,00	15.125,00	16.637,50	Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV; Arbitramento de aumentos de áreas construídas irregulares.
ITBI	Outros Benefícios	Loteamentos contemplados pela Lei n.º 3.960/2015 - Função social/lotes vendidos até valor máximo de 5,2 VRM/m2.	60.500,00	66.550,00	73.205,00	Ação de fiscalização junto aos contribuintes para registrar imóveis e consequentemente recolher o ITBI; Atualização do Código Tributário regulando o ITBI pelo valor comercial praticado.
TOTAL			240.432,86	257.681,12	283.294,49	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 30 de agosto de 2023

Notas:

1 - Fonte: Departamento de Arrecadação Imobiliária e Departamento de Arrecadação Mobiliária - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

Palmeira 31 de agosto de 2023

**DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E
AO AUMENTO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

(Artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000)

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA

Receita	Especificação	Compensação
IPTU	Clubes Esportivos; Entidades Sócio Recreativas - Lei nº. 2874/2009	Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV.
IPTU	Desconto por pagamento à vista	Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV.
IPTU	Programa Menos IPTU	Atualização do Cadastro Imobiliário através do Georreferenciamento arbitrando os aumentos de área realizados informalmente.
IPTU	Empresas instaladas sob contratos de Concessão de Imóveis Distrito, Parque Industrial contempladas na Lei nº. 3.682/2014	Regularização de áreas construídas capturadas pelo Georreferenciamento, gerando recolhimento de taxas, multas e ISS.
IPTU	Contribuintes aposentados/pensionistas até 1,5 salários mínimos que invocarem a Lei nº. 3.787/2014 - casas menores que 100m ² /terrenos menores que 500m ² .	Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV; Arbitramento de aumentos de áreas construídas irregulares.
ITBI	Loteamentos contemplados pela Lei nº. 3.960/2015 - Função	Ação de fiscalização junto aos contribuintes para registrar imóveis e

	social/lotes vendidos até valor máximo de 5,2 VRM/m2.	consequentemente recolher o ITBI; Atualização do Código Tributário regulando o ITBI pelo valor comercial praticado.
ISS	Empresas instaladas no Distrito Industrial que possuem contrato de concessão	Ações na fiscalização do ISSQN junto às empresas do Município, bem como nas instituições financeiras, cartórios e pedágios, efetivando as revisões fiscais, homologando os impostos recolhidos nos últimos 5 anos e conferindo os cadastros imobiliários.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Para compensar o provável aumento nas despesas, se por ventura a previsão de receita pública não vier a suprir as demandas, serão adotadas medidas para elevação da arrecadação utilizando como meios o recadastramento dos imóveis municipais, corrigindo distorções existentes; maior fiscalização; maior rigor na cobrança da dívida ativa, inclusive ajuizamento de processos; adequação do Código Tributário Municipal buscando um incremento das transferências do Estado e da União.

Palmeira, 30 de agosto de 2023.



Município de
PALMEIRA

m. Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as Receitas e Despesas decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

FUNDAMENTAÇÃO

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Ressalta-se que o município de Palmeira/PR é uniforme, logo as alíquotas de renúncia são únicas, valendo por toda a região, devendo obedecer ao descrito nas leis municipais.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;

- Constituem, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2024, o Município de Palmeira/PR prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de:

- R\$ 3.683,87 - IPTU (Clubes Esportivos; entidades Sócio Recreativas - Lei nº. 2874/2009)
- R\$ 69.445,74 – IPTU (Desconto por pagamento à vista)
- R\$ 75.722,31 – IPTU (Programa menos IPTU)
- R\$ 17.330,94 – IPTU (Empresas instaladas sob contratos de Concessão de Imóveis Distrito, Parque Industrial contempladas na Lei nº. 3.682/2014)
- R\$ 13.750,00 – IPTU (Contribuintes aposentados/pensionistas até 1,5 salários mínimos que invocarem a Lei nº. 3.787/2014 - casas menores que 100m²/terrenos menores que 500m²)
- R\$ 60.500,00 – ITBI (Loteamentos contemplados pela Lei nº. 3.960/2015 - Função social/lotês vendidos até valor máximo de 5,2 VRM/m²)

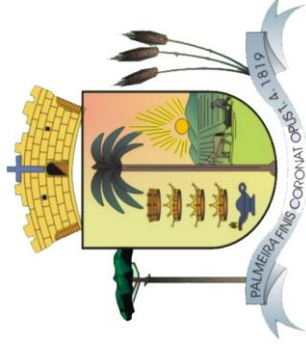
Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Palmeira, 30 de agosto de 2023.



Município de
PALMEIRA

n. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das ações



Câmara Municipal

2024	R\$ 8.597.519,68
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Coronel Vidá, 211 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0001

GESTÃO LEGISLATIVA

Valor global do programa: 2024 8.597.519,68

Objetivo:

Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.

Responsável: Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões, Também é de suma importância a modernização para acompanhamento dos avanços tecnológicos quando da execução das ações pertinentes ao Poder Legislativo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Câmara Municipal
Unidade: 01001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 1.001 Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	Modernizar os equipamentos de trabalho, reformar e ampliar a Sede da Câmara Municipal, visando o melhor atendimento ao público e a acessibilidade	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2024	1	1.952.519,68
Justificativa	A introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores, as organizações e seu público alvo. Esses efeitos repercutiram na qualificação, nos processos, e na estrutura dos ambientes de trabalho. Diante disso, é necessário buscar a adaptação e modernização das estruturas físicas e tecnológicas para garantir a eficiência e eficácia nas ações realizadas.					Total		1.952.519,68

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura
Modernizar os equipamentos de trabalho		8- Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		2024
		1.552.519,68
		400.000,00
		1.952.519,68

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade: 01001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 Atividades do Poder Legislativo Municipal

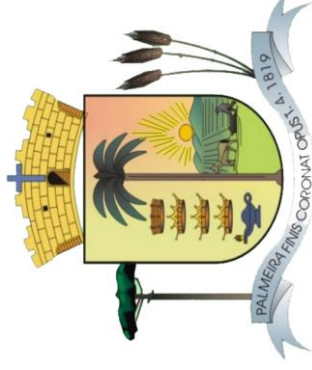
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas físicas	Valores	
Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal, remunerando os servidores, garantindo a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros e visando, através do Parlamento Jovem, politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de política participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas da cidade e do interior, bem como na elaboração de projetos de lei e, ainda, visando capacitar através da Escola Legislativa, os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2024	1	6.645.000,00	
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei." Assim, para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, é necessário manter as funções administrativas, seu patrimônio e seu quadro de pessoal, além de organizar outras atividades culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.							Total	6.645.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais	1005	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros	1005	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa	1005	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo	1005	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico 3 - Boa saúde e bem estar 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades do Parlamento Jovem	1005	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades da Escola do Legislativo	1005	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.1.90.07.00.00	1005	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	50.000,00
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.200.000,00
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	600.000,00
3.1.90.16.00.00	1005	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	150.000,00
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	450.000,00
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	160.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e outras	50.000,00
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção	75.000,00
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	200.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.47.00.00	1005	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	500.000,00
TOTAL			6.645.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			2024
Fonte de Recurso	Descrição		
1005	Recursos Ordinários - Livres		8.597.519,68
TOTAL			8.597.519,68

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira



Gabinete do Prefeito

2024	R\$ 754.773,99
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira
Rua Luíza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

Unidade: 02001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa: 2024 754.773,99

Objetivo:

Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável: Chefe de Gabinete

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliação e integração dos órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabinete desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2024	4 funcionários	655.773,99	
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4.133/2016.							Total	655.773,99

Ações

Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

8 - Emprego digno e crescimento econômico
Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.000.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.000.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS
		TOTAL
		655.773,99

Órgão: Gabinete do Prefeito
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender as despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Gabinete do Prefeito	2024	1	59.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 59.500,00

Ações
 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016
 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
 16 - Paz, justiça e instituições fortes

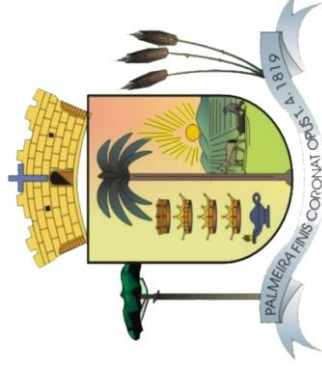
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.000.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.000.00	1000	Material de consumo
3.3.90.36.000.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.000.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.000.00	1000	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		59.500,00

Órgão: Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: Gabinete do Prefeito
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos anseios da	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2024	34.400	14.500,00

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Maltucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Controladoria Geral do Município

2024	R\$ 373.764,39
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira
Rua Luíza Trombini Maltucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município - CGM

Unidade: 03.001 - Controladoria Geral

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0003

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO

Valor global do programa: 2024 373.764,39

Objetivo:

Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos mandamentos constitucionais do Controle Interno.

Responsável: Controlador(a) Geral do Município

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possibilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.007 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2024	3 funcionários	260.964,39	
Justificativa	Ao alterar a sua força de trabalho, seja lista ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total	260.964,39

Ações

Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Fornecer auxilio alimentaçao	8 - Emprego digno e crescimento econômico	10 -
Contratar estagiários	Redução das desigualdades 8 - Emprego digno e crescimento econômico	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	217.330,37
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	14.521,52
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	22.031,01
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.204,07
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	2.867,42
TOTAL			260.964,39

Órgão: 03 Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade: 03.001 Controladoria Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 124 Controle Interno
Programa: 0003 Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Controladoria Geral do Município	2024	1	112.800,00
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 112.800,00

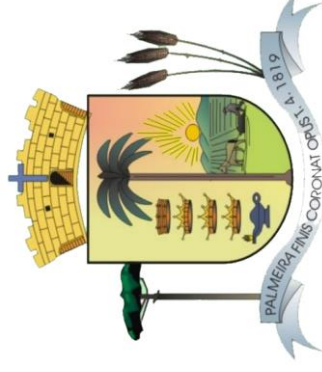
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Parcerias em prol das metas

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Díarias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.800,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			112.800,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO	
Fonte de Recurso	2024
1000 Recursos Ordinários - Livres	373.764,39
TOTAL	373.764,39

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Luíza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Procuradoria Geral do Município

2024	R\$ 2.329.857,75
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 04.001 - Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor global do programa: 2024 2.329.857,75

Objetivo:

Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.

Responsável: Procurador(a) Geral do Município

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

Necessidade de atuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2024	10	1.283.149,71
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
Total								1.283.149,71

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.096.699,09
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/ FGTS	80.900,10
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	85.450,52
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			1.283.149,71

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município	2024	1	874.708,04
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							874.708,04
						Total		874.708,04

Ações	
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente
		TOTAL
		874.708,04

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.002 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade 04.002 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.013 Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Meias Físicas	Valores
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Cumprimento de decisões judiciais no que tange ao pagamento de valores.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2024	1	170.000,00
Justificativa:	O cumprimento de sentença é pois a fase do processo cognitivo que visa a satisfação do direito material do credor introduzido pela Lei 11.232/05, e não apenas o acerto do direito. O bom funcionamento da sociedade depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estabelecidas pelas leis. Por isso, é necessário garantir o cumprimento de indenizações que podem decorrer de eventuais condenações do Município de Palmeira, em processos judiciais em que figura como parte.				Total			170.000,00

Ações

Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			170.000,00

Órgão: Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: Essencial à Justiça
Subfunção: Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

04
 04.002
 03
 092
 0004
 2.014

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2024	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.							
						Total		2.000,00

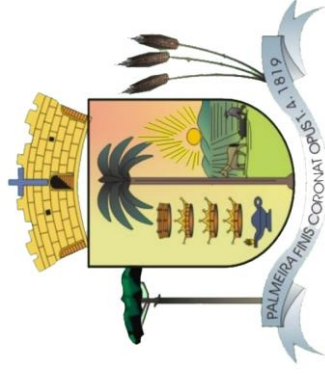
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Descrição	2024
3.390.36.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL		2.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2024
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.329.857,75
TOTAL		2.329.857,75

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

2024	R\$ 35.624.238,53
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024

Município de Palmeira

Rua Luíza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0005
PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO

Valor global do programa: 2024 22.618.800,78

Objetivo:
Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos municípios de Palmeira.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.015 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2024	104	3.328.800,78
Justificativa	Ao alenar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4.133/2016.							
Total								3.328.800,78

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	2.662.405,58
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	167.203,21
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	282.004,70
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	15.187,29
TOTAL			3.328.800,78

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Urbanismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2024	1	283.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
16 - Paz, justiça e instituições eficazes								
9 - Indústria, inovação e infraestrutura								
9 - Indústria, inovação e infraestrutura								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos		16 - Paz, justiça e instituições eficazes	
Elaborar projetos de infraestrutura e créditos públicos conforme necessidade das demais secretarias municipais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	
Monitoramento e fiscalização de obras públicas e particulares		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	
DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			283.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.018 Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2024	14	7.000,00
Justificativa	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.							
Total								

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Ações								
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais								
16 - Paz, justiça e instituições eficazes								
Valorização comunicação junto à Administração Municipal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano								
16 - Paz, justiça e instituições eficazes								

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			7.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 25 Energia
Subfunção: 752 Energia Elétrica
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 1.135 Implantação de Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Implantação de Usina Fotovoltaica - Operação de Crédito	Implantação de Usina Fotovoltaica	Projeto	Obra construída	Outras unidades de medida	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2024	1	7.000.000,00
Justificativa	Implantação de usina fotovoltaica com o intuito de modernizar e diversificar a infraestrutura da rede elétrica, considerando a necessidade de reduzir os custos operacionais de edificações e pelo interesse em fomentar ações de sustentabilidade na instituição com a instalação de painéis solares que se enquadraram nas obras de eficiência energética.							
Total								

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Ações								
Implantação de Usina Fotovoltaica								
07 - Energia Limpa e Acessível 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis								

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
4.4.90.51.00.00	621	Obras e Instalações	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.001 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 1.136 Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Pavimentação Asfáltica – Operação de Crédito	Pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Palmeira	Projeto	Pavimentação de vias	m²	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos	2024	Variável	12.000.000,00
Justificativa	Desenvolver pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Palmeira, melhorando a qualidade de vida da população, minimizando desgastes de veículos, diminuindo o uso de maquinários e pessoal que são empregados em manutenção, culminando em futura economia de recursos públicos.							Total
								12.000.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Pavimentação Asfáltica		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2024
4.4.90.51.00.00	621	12.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Unidade: 05.002 - Departamento de Habitação e Território Urbano

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0006

PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Valor global do programa: 2024 1.414.020,00

Objetivo:
Construção de casas na área urbana e rural, reformas e regularização das moradias

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito a habitação as famílias carentes, evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes sendo incompatível com a renda das pessoas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.019 Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social	Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário	Projeto	Unidades Produzidas	Unidade	Departamento de Habitação e Território Urbano	2024	100	139.000,00
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito à habitação às famílias carentes Evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental: moradia digna. Para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes incompatível com a renda das pessoas.					Total		139.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar a construção de 500 a 1.000 novas casas durante os próximos quatro anos, em parceria com os Governos do Estado e Governo Federal		10 - Reduzir as desigualdades
Realizar a Criação de um "SIMPLES HABITAÇÃO" ou redução de impostos para construção de moradias para pessoas de baixa renda		10 - Reduzir as desigualdades
Implantar o Programa "MORAR BEM PALMEIRA", dispondo gratuitamente projetos de residências de até 70m² para famílias de baixa renda (sugestão de planta livre a ser dividida intencionalmente, depois pelo morador		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.61.00.00	1049	Aquisição de Imóveis
		TOTAL
		139.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.020 Execução de serviços e obras: Casa reformada

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de serviços e obras: Casa reformada	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até três salários mínimos, através de parceria com o Governo Estadual e Federal.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Habitação e Território Urbano	2024	100	400.000,00
Justificativa	Diante das melhorias na infraestrutura do município com projetos de urbanização e pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria nos imóveis das famílias com renda de até três salários mínimos, visando o embelezamento da cidade bem como à valorização dos imóveis.							Total
								400.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Incentivar a melhoria nos imóveis de famílias com renda de até três salários mínimos		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		400.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 481 Habitação Rural
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.021 Habitação Social Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Habitação Social Rural	Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Habitação e Território Urbano	2024	100	510.000,00	
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos, de reforma ou de construção de novas moradias.							Total	510.000,00

Ações **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**

Implantar no Município um Programa de incentivo para a construção de novas casas na área rural, com benefícios para os pequenos produtores rurais, complementando os existentes a nível Estadual e Federal

10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	250000	2024
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
TOTAL			510.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.022 Habitação de Interesse Social Urbano

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Habitação de Interesse Social Urbano	Garantir o acesso a moradia de interesse Social, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que é faixa 1 e implantar programas habitacionais destinados, faixa 1,5 e faixa 2, conforme orientação do Governo Federal.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Habitação e Território Urbano	2024	100	345.020,00	
Justificativa	Reduzir o déficit habitacional, proporcionando moradia digna e evitando novas invasões.							Total	345.020,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Construir habitações de interesse social em parceria com os governos federal e estadual		10 - Reduzir as desigualdades
Viabilizar imóveis públicos federais e estaduais, não utilizados ou subutilizados, na consecução da habitação de interesse social		10 - Reduzir as desigualdades
Elaborar estudo e implementar a requalificação urbana do "Barraco do Alban"		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	345.000,00
TOTAL			345.020,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.023 Regularização fundiária urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Regularização fundiária urbana	Promover a regularização de moradias.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Habitação e Território Urbano	2024	1	20.000,00
Justificativa	Regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. A Lei Federal nº 11.977/2009 define regularização fundiária como o "conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado". Deste modo, a administração municipal pretende garantir a regularização das moradias de pessoas carentes de nosso município.							Total
								20.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Regularização de lotes urbanos para famílias de baixa renda que ocupam indevidamente áreas públicas consolidadas		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Unidade: 05.003 - Departamento de Obras Urbanas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0007

ESTRUTURA E MOBILIDADE NA CIDADE

Valor global do programa: 2024 10.862.417,75

Objetivo:

Promover o desenvolvimento do município garantindo a infraestrutura necessária, bem como dar condições a população, empresas e investidores para assegurar a expansão do município de forma ordenada e planejada.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Palmeira se encontra em uma região privilegiada no estado do Paraná o que possibilita um crescimento acelerado nos próximos anos, porém faz-se necessário investir em infraestrutura para fornecer a condição ideal de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: Departamento de Obras Urbanas
Função: Urbanismo
Subfunção: Infraestrutura Urbana
Programa: Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Obras Urbanas	2024	1	267.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total

267.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Obras Urbanas		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Intensificar a captação de recursos destinados à expansão e melhoria do sistema de drenagem urbana		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades
Aquisição de novos equipamentos para manutenção de vias urbanas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL		267.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 Departamento de Obras Urbanas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.025 Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os munícipes.	Atividade	Construção, readequação e reforma em calçadas, meio fio e mobilidade urbana.	m²	Departamento de Obras Urbanas	2024	Variável	400.000,00
Justificativa	As intervenções em mobilidade urbana contribuem para uma melhor fluidez nos deslocamentos pelas vias, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres.							400.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter uma equipe permanente com estrutura adequada para serviços de manutenção de ruas, bueiros, etc		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Elaborar e seguir um cronograma de manutenção, limpeza de boca de lobo, desassoreamento dos rios, visando a não ocorrência de alagamentos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adequadas para os munícipes, construindo e readequando as calçadas e meio fio objetivando a mobilidade urbana.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
TOTAL		400.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 Departamento de Obras Urbanas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.026 Manutenção e recapeamento de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção e recapeamento de vias urbanas	Executar recapeamento e tapa buracos em vias públicas.	Atividade	Recapeamento de vias	m²	Departamento de Obras Urbanas	2024	Variável	637.104,32
Justificativa	A manutenção de vias urbanas proporciona melhores condições de segurança e trafegabilidade facilitando a circulação de veículos.					Total		637.104,32

Ações								
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego.								
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
9 - Indústria, inovação e infraestrutura								

DESCRİÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1504	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00.00	1510	Material de Consumo	131.822,80
3.3.90.30.00.00	1512	Material de Consumo	95.281,52
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
TOTAL			637.104,32

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 Departamento de Obras Urbanas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1.027 Pavimentação de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Pavimentação de vias	Km	Departamento de Obras Urbanas	2024	Variável	3.147.442,01
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		3.147.442,01

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.93.00.00	862	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	1.886.442,01
4.4.90.51.00.00	41602	Obras e Instalações	1.250.000,00
TOTAL			3.147.442,01

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Unidade: 05.003 Departamento de Obras Urbanas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade

Projeto/Atividade: 1.028 Pavimentação de Ruas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras Urbanas	2024	Variável	868.459,19	
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.							Total	868.459,19

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	858.459,19
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL			868.459,19

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 Departamento de Obras Urbanas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1.029 Obras de Infraestrutura - FINISA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras Urbanas	2024	Variável	1.601.000,00	
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.							Total	1.601.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2024
4.4.90.51.00.00	942	1.600.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	1.000,00
TOTAL		1.601.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 Departamento de Obras Urbanas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.030 Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública no Município.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras Urbanas	2024	1	3.551.412,23
Através de uma iluminação adequada, os cidadãos palmeirenses terão mais mobilidade e segurança ao circular nas ruas bem como também na proteção de seus lares.							Total	3.551.412,23

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Melhorar frequentemente a iluminação pública, como forma de garantir maior mobilidade e segurança nas ruas, bem como também a proteção dos lares palmeirenses		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		
3.3.90.30.00.00	1507	Material de Consumo	600.000,00	
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.221.412,23	
3.3.90.40.00.00	1507	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.51.00.00	1507	Obras e Instalações	700.000,00	
4.4.90.52.00.00	1507	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	
TOTAL			3.551.412,23	

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.003 Departamento de Obras Urbanas
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0007 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.033 Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores	
Manutenção da frota de máquinas leves e pesadas	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Obras Urbanas	2024	Variável	390.000,00	
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.							Total	390.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos públicos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	190.000,00	
TOTAL			390.000,00	

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.004 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0008

CIDADE SEGURA

Valor global do programa: 2024 136.000,00

Objetivo:
Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o trânsito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.004 Departamento de Segurança e Trânsito
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0008 Cidade segura
Projeto/Atividade: 2.031 Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	2024	1	136.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 136.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Implantar Terminal Central de Transporte Coletivo	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Viabilizar a implantação de serviços de Transporte Coletivo Urbano	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Promover a fiscalização territorial do município	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Facilitar o transporte coletivo dos moradores de Witmarsum para Palmeira, de forma com que os mesmos façam suas compras no comércio local	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Atendimento municipalizado do Trânsito	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Realizar a contratação de estudo técnico para diagnóstico do trânsito nas ruas da cidade	16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL			136.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.005 - Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0010

PALMEIRA DESENVOLVIDA E EMPREENDEDORA

Valor global do programa: 2024 563.000,00

Objetivo:

Garantir a implantação e geração de emprego e renda a população palmeirense, proporcionando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de gerar e manter postos de emprego e de incrementar a arrecadação de impostos e a renda interna do município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

O Município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada com entroncamento para a BR-277, BR-376 e PR-151, conta também com o gasoduto, com amplo potencial para o desenvolvimento industrial e comercial com a geração de novos empregos capacitados pelo SENAI, portanto a administração municipal visa implementar ações de incentivo ao setor industrial, desenvolvendo políticas de atração de indústrias e apoio às indústrias já instaladas. Também apoiar o setor comercial, incentivando os consumidores do município a utilizarem o comércio local a fim de que o mesmo prospere e possibilite condições de emprego e renda para a população palmeirense.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0010 Palmeira desenvolvida e empenhedora
Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2024	1	248.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							248.000,00

Ações

Manter as atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda.
Desenvolver um contínuo estudo para a criação de programa de incentivos fiscais, no sentido de estimular as empresas a se estabelecerem no Município

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
16 - Paz, justiça e instituições fortes
9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	170.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
TOTAL			248.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0010 Palmeira desenvolvida e empregadora
Projeto/Atividade: 2.035 Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	Garantir melhor qualidade das ruas, através de drenagem, pavimentação e serviços de terraplanagem	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2024	1	270.000,00
Justificativa	Vislumbra-se o potencial promissor de Palmeira através do Distrito Industrial estrategicamente escolhido para colocar em prática um modelo eficaz de planejamento e desenvolvimento empresarial, implantando uma filosofia moderna e eficiente, transformando a área em padrão de qualidade e infra-estrutura.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter um controle efetivo e moral das ocupações dos terrenos nos distritos industriais	Melhorar a infraestrutura do Distrito Industrial Mussoline Mansani	9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Realizar reuniões frequentes com integrantes das indústrias locais para busca de conhecimento da realidade industrial	Criar incubadoras industriais para micro, mei ou empresas familiares	9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Buscar incansavelmente uma melhor infraestrutura para o município, para que possamos dar acolhimento às novas empresas (habitação, eletricidade no distrito industrial, escolas, saúde, água, gás, etc.).	Buscar espaços para ampliação ou aquisição de um novo Distrito Industrial	9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Estimular e apoiar o surgimento e fortalecimento de pequenas e médias empresas agroindustriais, com capacidade para atuar no mercado regional e nacional, bem como elevar a oferta de produtos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00	
TOTAL			270.000,00	

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 23 Comércio e Serviços
Subfunção: 691 Promoção Comercial
Programa: 0010 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 1.036 Fomento do comércio e serviço

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fomento do comércio e serviço	Desenvolver o comércio do Município para geração de renda.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2024	1	45.000,00
Justificativa	Esses setores, que correspondem à venda de produtos e aos serviços comerciais oferecidos à população, são os que mais geram emprego e renda na economia.							

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Desenvolver campanhas frequentes de incentivo e valorização do comércio local, acompanhamento efetivamente os resultados, a fim de criar estatísticas eficientes para avaliação dos resultados								
Realizar reuniões frequentes com integrantes do comércio local para busca de conhecimento da realidade do comércio								
Manter contato frequente com empresários do setor, dialogando sobre os ideais que se possam colocar em prática, melhorando assim o desempenho do comércio local								
Ampliar convênios e parcerias com centros de formação e Institutos Federais para implantação de novos cursos técnicos.								
Realizar campanhas frequentes de incentivo a emissão de notas fiscais								
Desenvolver políticas voltadas para o crescimento do comércio no município								

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	45.000,00	
TOTAL			45.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0011

PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Valor global do programa: 2024 30.000,00

Objetivo:

Alcançar 100% da demanda de novos empregos gerados no Município, afim de que todas as vagas abertas nas empresas estejam disponíveis através da agência, para que toda a população tenha acesso a informação do número de vagas existentes facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Palmeira teve um grande número de vagas disponíveis no ano de 2016, porém esse número poderia ter sido maior se a agência de emprego fosse o meio direto entre a população que busca o mercado de trabalho e o empregador, logo ocorre a necessidade de fomentar as oportunidades através da agência de empregos, gerando assim melhor comunicação e informação para a população trazendo oportunidades, de igualdade para todos tomando mais justa e diversa a contratação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU
Unidade: 05.005 Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 333 Empregabilidade
Programa: 0011 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.037 Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Trabalho e Emprego, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Otras Unidades de Medida	Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda	2024	1	30.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							30.000,00
						Total		30.000,00

Ações

Buscar incansavelmente o aprimoramento profissional, trazendo e dando oportunidades para qualificação da mão de obra

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

8 - Trabalho digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

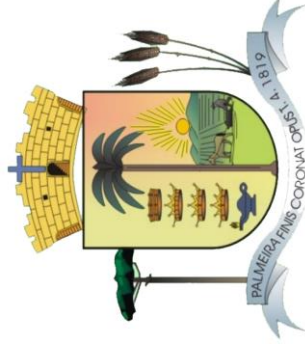
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024	TOTAL
3.3.90.59.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00	30.000,00
TOTAL			30.000,00	30.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2024
1000	Recursos Ordinários - Livres	6.149.800,78
621	Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022	19.000.000,00
862	Pavimentação de vias urbanas	2.745.901,20
1049	Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100.000,00
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A CF.	3.551.412,23
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	131.822,80
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	95.281,52
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Finisa	1.600.000,00
873	Projetos de habitação - Federal	450.010,00
874	Projetos de habitação - Estadual	450.010,00
TOTAL		35.624.238,53

Lei Orçamentária Anual - 2024

Município de Palmeira

Rua Luiz Trombini Maltucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

2024	R\$ 33.924.453,90
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.001 - Departamento de Administração

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0012

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Valor global do programa: 2024 5.090.874,83

Objetivo:

Tem como objetivo o assessoramento dos órgãos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município, controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contratados, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados e buscar a integração dos diversos órgãos envolvidos, para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município de Palmeira

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal, bem como visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Administração
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)		Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
		Atividade	Servidores atendidos						
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.			Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2024	41	3.461.874,83
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação; prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.								
Total									3.461.874,83

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação
TOTAL		3.461.874,83

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.039 Manutenção das atividades do Departamento de Administração

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Administração, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Administração	2024	1	1.629.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com meios de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		1.629.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Implantar sistema de informações e geoprocessamento - SIG		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	61.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	720.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			1.629.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0019

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Valor global do programa: 2024 8.000,00

Objetivo:

Atender as obrigações legais junto aos órgãos externos de controle, bem como proporcionar à sociedade condições para que a mesma realize um eficiente controle social quanto às ações governamentais do Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 garante à sociedade a participação contínua em todas as ações desenvolvidas pela administração pública, desde à concepção dessas ações até a fiscalização e aprimoramento da aplicação dos recursos nos serviços públicos. Além disso, a administração pública possui o dever legal de prestar contas junto aos órgãos externos de controle, ato fulcrado na Carta Magna brasileira e nas demais leis correlatas as finanças públicas. Sendo assim é fundamental que a administração pública possua as condições necessárias para absorver e repassar o intenso volume de informações relacionadas as ações públicas. Para tanto, é necessário que a administração pública possua estrutura adequada e servidores qualificados para atender as obrigações legais e possibilitar à sociedade acompanhar simultaneamente as ações desenvolvidas pela administração pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0019 Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade: 2.055 Atividades relacionadas à Transparência Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Transparência Municipal, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Administração	2024	1	8.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.						Total	8.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades relacionadas à Transparência Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Envio mensalmente à Câmara Municipal relatório de receitas e despesas da nossa administração, para facilitar o acompanhamento por parte dos nobres Vereadores, disponibilizando este relatório no site da Prefeitura		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Realizar audiências trimestrais para prestações de contas à comunidade, incentivando a participação popular, inclusive com a participação de todo o funcionalismo público municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Disponibilização via internet de informações sobre as contas públicas municipais		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			8.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.002 - Departamento de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL

Valor global do programa: 2024 453.000,00

Objetivo:

O departamento tem como objetivo a admissão, contratação, posse, lotação de pessoal nas diversas secretarias e órgãos da administração.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: Servidor

Justificativa:

Diante do grande numero de servidores municipais, é necessário o controle das movimentações funcionais e demais atividades relacionadas aos servidores, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de servidores e a realização de concursos públicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.002 Departamento de Recursos Humanos
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 332 Relações de Trabalho
Programa: 0013 Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade: 2.041 Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas no Departamento de Recursos Humanos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Humanos	2024	1	393.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							393.000,00
Total								393.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações		Emprego digno e crescimento econômico

8 -

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Dárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			393.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
 Unidade: 06.002 Departamento de Recursos Humanos
 Função: 11 Trabalho
 Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
 Programa: 0013 Desenvolvimento Humano e Profissional
 Projeto/Atividade: 2.042 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	2024	4	60.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 60.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade
		Redução das desigualdades

10 -

DESCRÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Valor global do programa: 2024 99.000,00

Objetivo:

Organizar o setor de compras com a implantação de sistemas que possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Compras e Licitações
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	2024	1	99.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							99.000,00

Ações

Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			99.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.004 - Departamento de Patrimônio e Almoarifado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0015

GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Valor global do programa: 2024 58.000,00

Objetivo:

Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e imóveis pertencentes a Administração Pública.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Almoarifado prover o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição, registro das compras feitas cadastro de notas observando critérios de nacionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado
Função: Administração
Subfunção: Administração Geral
Programa: Gestão de Almoxtarifado e Patrimônio
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado	2024	1	58.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		58.000,00

Ações

Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxtarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			58.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.005 - Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0016

GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Valor global do programa:

2024

26.799.579,07

Objetivo:

Controle de saldo de caixa e banco, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos, controlados, controlar os limites de mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: Administração
Subfunção: Administração Financeira
Programa: Gestão Financeira Eficiente
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2024	1	16.260.579,07
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.						Total	16.260.579,07

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento.		16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Ampliação, fortalecimento e consolidação das receitas municipais, com a ampliação das bases contributivas e correções de possíveis distorções		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.30.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	10.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.700.000,00
3.3.90.47.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	12.555.681,25
3.3.91.97.00.00	1504	Aporte para cobertura do déficit atuarial	1.188.897,82
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	15.000,00
TOTAL			16.260.579,07

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.005 Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviços da Dívida Interna
Programa: 0016 Gestão Financeira Eficiente
Projeto/Atividade: 2.049 Manutenção dos serviços da Dívida Interna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços da Dívida Interna	Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas do município	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2024	1	10.500.000,00
Justificativa	Para honrar compromissos assumidos pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívida, é necessário manter um planejamento para garantia do seu cumprimento.				Total			10.500.000,00

Ações								
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Atuar com prioridade na manutenção dos serviços da Dívida Interna, honrando com os compromissos assumidos, pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívidas já existentes, sendo necessário um planejamento para cumprimento								
16 - Paz, justiça e instituições fortes								

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.2.90.21.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	2.340.000,00
3.2.91.21.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	2.280.000,00
3.2.90.22.00.00	1000	Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
4.6.90.71.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.900.000,00
4.6.91.71.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.680.000,00
TOTAL			10.500.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.005 Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0016 Gestão Financeira Eficiente
Projeto/Atividade: 1.129 Ações relacionadas ao FUNREBOM

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ações relacionadas ao FUNREBOM	Custear despesas relacionadas ao FUNREBOM - Fundo Municipal de Resqueipamento do Corpo de Bombeiros.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2024	1	39.000,00
Justificativa	Justifica-se tal projeto em virtude da utilização dos saldos remanescentes do FUNREBOM - Fundo Municipal de Resqueipamento do Corpo de Bombeiros, conforme Lei Municipal nº. 5.475 de 10/03/2022.				Total			39.000,00

Ações								
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Custear materiais de consumo, serviços e equipamentos para o destacamento de Bombeiros Militares com sede no Município de Palmeira.								
16 - Paz, justiça e instituições fortes								

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1515	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1515	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00.00	1515	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL			39.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0018

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICIENTE

Valor global do programa: 2024 7.000,00

Objetivo:

Otimizar o planejamento, execução, acompanhamento e controle das peças orçamentárias, garantindo a melhor eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos no Município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

Com o advento da era da informação, os sistemas informatizados permitem um acompanhamento em tempo real da execução orçamentária dos recursos públicos, tanto por parte dos órgãos de controle quanto dos contribuintes, estes últimos interessados na correta aplicação dos recursos por eles confiados à Administração Municipal, enquanto os primeiros verificam os aspectos técnicos e legais que norteiam as finanças públicas. Desta forma, é essencial que o ente público preocupe-se quanto à sua gestão orçamentária, primando pela excelência de seus orçamentos, os quais devem possuir a devida prudência e refletir a realidade econômica da região e do país. Para tanto, faz-se necessária uma gestão orçamentária preparada, responsável e alinhada ao conjunto de princípios orçamentários, norte de qualquer administração pública eficiente e eficaz.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.005 Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
Função: 04 Administração
Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento
Programa: 0018 Gestão Orçamentária Eficiente
Projeto/Atividade: 2.053 Manutenção das atividades correlatas ao orçamento público

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apelo administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	2024	1	7.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total
								7.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			7.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.006 - Departamento de Arrecadação Imobiliária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0017

ARRECADÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL

Valor global do programa: 2024 **992.000,00**

Objetivo:
 Garantir formas de viabilizar e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
 Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (IPTU, ITBI E ISSQN).

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Arrecadação Imobiliária
Função: Administração
Subfunção: Administração de Receitas
Programa: Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Imobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2024	1	958.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		958.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Imobiliária.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Disponibilização via internet de serviços aos contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Utilizar a assistemática universal particular da diminuição de despesas, descartando a possibilidade de aumento dos tributos ou nas suas bases de cálculos		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Investir na recuperação e adequação de atendimento ao contribuinte, revendo todo o sistema de relacionamento com os contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.60.45.00.00	1000	Subvenções Econômicas
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00	1507	Indenizações e Restituições
3.3.90.93.00.00	1511	Indenizações e Restituições
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL		958.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Arrecadação Imobiliária
Função: Administração
Subfunção: Administração de Receitas
Programa: Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: Projeto de modernização da administração tributária - PMAT

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	Modernizar e aperfeiçoar a administração tributária e qualificar os gastos públicos municipais, bem como desenvolver ações estratégicas que possibilitem um melhor desenvolvimento do Município.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Arrecadação Imobiliária	2024	1	8.000,00
Justificativa	Com o intenso aumento das informações, absorvidas e repassadas pela administração municipal, faz-se necessário um investimento proporcional às demandas dos órgãos de controle e da sociedade, com vistas a modernização, celeridade e transparência das ações públicas, tanto na administração dos tributos que são empregados nas melhorias dos serviços públicos, quanto nas ações estratégicas que fomentam o desenvolvimento local.					Total		8.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Aquisição e implantação de modernos equipamentos e tecnologias para atualização dos cadastros de contribuintes		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Atualização e modernização da legislação tributária, otimizando e racionalizando o sistema de cobrança dos tributos, principalmente os de baixo valor, assim como a revisão das taxas cobradas e os seus respectivos valores		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL		2024
		2.000,00
		2.000,00
		2.000,00
		2.000,00
		8.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.007 - Departamento de Arrecadação Mobiliária

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: Departamento de Arrecadação Mobiliária
Função: Administração
Subfunção: Administração de Receitas
Programa: Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação Mobiliária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Mobiliária	2024	1	15.000,00	
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total	15.000,00

Ações
 Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Mobiliária. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.000.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.000.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.000.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.000.00	1000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL		15.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.008 - Departamento de Dívida Ativa

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06
Unidade: 06.008
Função: 04
Subfunção: 129
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.137

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Departamento de Dívida Ativa
Administração
Administração de Receitas
Arrecadação e Educação Fiscal
Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção das atividades do Departamento de Dívida Ativa	Maximizar o recebimento da receita tributária e não tributária do Município, salvaguardar a efetividade das informações, das ações de cobrança evitando a ocorrência de prescrições, organizar e conduzir os serviços de recebimento e manutenção dos créditos municipais. Manter-se atualizado sobre as legislações vigentes que tratam das Normas de Cobrança; Inscrição em Dívida Ativa; Emissão de Certidão de Dívida Ativa - CDAs; Prescrição; Renúncia de Receita; Remissão; Cancelamentos; e ser capaz de propor melhorias e atualizações na esfera municipal.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Dívida Ativa	2024	1	11.000,00	
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total	11.000,00

Ações

Manter as atividades do Departamento de Dívida Ativa

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			11.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.009 - Sala do Empreendedor

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0020

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Valor global do programa: 2024 12.000,00

Objetivo:

Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadram nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer informação, orientação e serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI) de forma simples e facilitada.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

No início do ano de 2017 o Município de Palmeira contava com 822 (oitocentos e vinte e dois) Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados, que necessitam de orientações e serviços como geração de boletos para recolhimento de impostos e taxas, alterações cadastrais e declaração anual. Além disso, é necessário ofertar serviços e orientações quando houver procura para abertura de MEI, que no ano de 2016 foram solicitados 86 (oitenta e seis) cadastros pela Sala do Empreendedor. Também é de conhecimento que no Município existem negócios informais, sendo necessário realizar ações que incentivem a regularização das atividades.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.009 Sala do Empreendedor
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0020 Fomento ao Empreendedorismo
Projeto/Atividade: 2.057 Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Sala do Empreendedor, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Sala do Empreendedor	2024	1	12.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		12.000,00

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016

16 - Paz, justiça e instituições fortes

Identificar e apoiar o empreendedor social nos bairros

16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.000.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.000.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.000.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			12.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF

Unidade: 06.010 - Departamento de Frotas e Monitoramento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0009

LOGÍSTICA EFICIENTE

Valor global do programa: 405.000,00

2024

Objetivo:

Incluir todas as atividades de movimentação de produtos e a transferência de informações, porém para que seja gerenciada de forma integrada, a logística irá fornecer suporte de modo eficiente, assegurando que as obras serão realizadas no tempo certo com os produtos e quantidades certas, a preços competitivos.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Gestão Pública e Finanças

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Se faz necessária para que se tenha um bom andamento nas atividades diárias realizadas na Secretaria, proporcionando a qualidade na prestação de serviços aos municípios.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças - SMGPF
Unidade: 06.010 Departamento de Frotas e Monitoramento
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0009 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.032 Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Frotas e Monitoramento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo Administrativo	Outras unidades de medidas	Departamento de Frotas e Monitoramento	2024	1	405.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							405.000,00
					Total			405.000,00

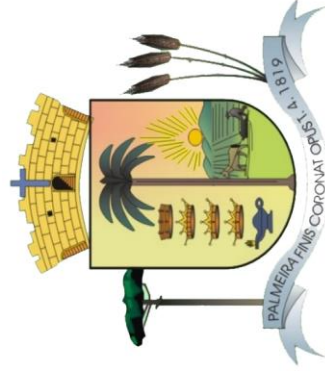
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Frotas e Monitoramento.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL		405.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2024
1000	Recursos Ordinários - Livres	32.678.556,08
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.194.897,82
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	5.000,00
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.500,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00
1515	FUNREBOM	39.000,00
TOTAL		33.924.453,90

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Laiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2024	R\$ 12.960.470,59
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR

Unidade: 07.001 - Departamento de Agricultura e Pecuária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0021

DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Valor global do programa: 2024 3.613.223,37

Objetivo:

Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da família rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural

Público-Alvo: Agricultores e comunidades da Zona Rural do Município de Palmeira

Justificativa:

Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa economia gira em torno de agricultores e pecuaristas. O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontram na expansão dos seus negócios produtivos e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um benefício social e um desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: Agricultura
Subfunção: Abastecimento
Programa: Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano		Valores	
						2024	Metas Físicas		
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2024	20	3.150.295,66	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.								
Total									
							2024	20	3.150.295,66

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	Redução das desigualdades
Contratar estagiários	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	1000	8 - Emprego digno e crescimento econômico	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	2.694.668,28
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	55.753,51
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	362.154,47
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	17.519,40
TOTAL			3.150.295,66

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: Agricultura
Subfunção: Abastecimento
Programa: Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	Atender às despesas necessárias a execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2024	1	203.317,71	
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total	203.317,71

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar o direcionamento de pessoas para trabalhar no Departamento de Agricultura e Pecuária com o intuito de fomentar o comprometimento com a causa agropecuária		8 - Emprego digno e crescimento econômico Paz, justiça e instituições fortes
Incentivar criação de Associações de Moradores ou de representatividade de cada localidade, proporcionando às mesmas, assentos com a Administração Municipal para discussão das prioridades		10 - Reduzir as desigualdades Paz, justiça e instituições fortes

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL		203.317,71

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: Agricultura
Subfunção: Extensão Rural
Programa: Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	Conservar o Parque de Exposições Francisco Rutcowski.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2024	1	30.000,00
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, leilões, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com características essencialmente voltadas para a área agrícola.							
						Total		30.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar a estrutura do Parque de Exposições Francisco Rutcowski		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente
		TOTAL
		30.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: Agricultura
Subfunção: Abastecimento
Programa: Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: Fortalecimento da agricultura familiar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da agricultura familiar	Aprimorar a agricultura familiar buscando desenvolver atividades voltadas ao agricultor.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2024	1	139.600,00
Justificativa	A agricultura familiar fornece grande parte dos alimentos consumidos no país. O Projeto de incentivo à agricultura familiar tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares organizados em associações, de forma a integrá-lo à cadeia produtiva, proporcionando aumento de renda, agregando valor ao produto e à propriedade, reduzindo custos e modernizando o sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos agricultores familiares.							
Total						2024		139.600,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Atenção para o pequeno produtor rural, com orientação e assistência para a implantação de cooperativas para esses pequenos agricultores (fruticultura, floricultura, embutidos, suinocultura, turismo rural, étnico, religioso, etc.)		8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades	10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer os espaços de comercialização (feira local, mercado municipal, e outros) dos produtos da agricultura familiar		8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades	10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Apoiar a organização de uma cooperativa para comercialização no Município dos produtos oriundos da agricultura familiar		8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades	10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Criar o banco social de alimentos e cambio verde		8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades	10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Desenvolver o programa semente Solidária		8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades	10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer os programas de garantia de renda para a agricultura familiar, com total apoio de logística e assistência técnica		8 - Emprego digno e crescimento econômico - Reduzir as desigualdades	10 - 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		2024	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.800,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.800,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	14.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL			139.600,00

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: Agricultura
Subfunção: Abastecimento
Programa: Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: Fortalecimento da produção agrícola e pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	Aprimorar a produção agrícola e a pecuária buscando desenvolver atividades voltadas para esse ramo	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2024	1	70.000,00
Justificativa	Palmeira hoje é alicerçada nas atividades agropecuárias que desenvolvem o regime da economia familiar portanto buscamos o aprimoramento desta atividade econômica no Município valorizando o pecuarista e suas atividades.							
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Ações								
Fortalecer o CODERP, onde o mesmo terá assento junto a Administração Municipal para apontamento das prioridades								
Apoiar e incentivar a organização das unidades familiares de produção em grupos, associações e cooperativas, voltadas à utilização de novas tecnologias e de insumos não prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, dando ênfase à prática da AGROECOLOGIA								
Readequar a Legislação Municipal do S.I.M. com projeção para o SISBI								
Realizar capacitação para os produtores rurais								
Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de microcrédito agrícola								
Criar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento da pecuária								
Identificar arranjos produtivos locais								
Desenvolver e fortalecer a Feira de Agronegócios								
Ampliar parcerias com Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações de Agricultores								
Firmar cessão de uso de máquinas e equipamentos para associações de produtores								
Total								

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
TOTAL		2024
		20.000,00
		20.000,00
		30.000,00
		70.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0021 Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.064 Revitalização e Ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Revitalização e Ampliação	Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcoski.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2024	1	20.010,00
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com características essencialmente voltadas para a área agrícola.							
Ações						Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		
Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcoski.						9 - Indústria, inovação e infraestrutura		

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2024
3.3.30.93.00.00	945 Indenizações e Restituições	10,00
4.4.90.51.00.00	1000 Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL		20.010,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.002 - Departamento de Infraestrutura Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0022
ESTRUTURA E MOBILIDADE NO CAMPO

Valor global do programa: 2024 9.347.247,22

Objetivo:
 Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais facilitando o escoamento da safra, a locomoção dos moradores da zona rural e o transporte escolar

Responsável: Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
 O município de Palmeira possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.457 km² e aproximadamente 1.500Km de estradas rurais.A produção agrícola representa uma grande importância para o PIB municipal, bem como residem na zona rural do município mais de 3.000 famílias o que faz necessário uma política intensa na infraestrutura rural para garantir uma melhor qualidade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: Departamento Infraestrutura Rural
Função: Agricultura
Subfunção: Extensão Rural
Programa: Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Infraestrutura Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Departamento de Infraestrutura Rural	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através do seu Departamento de Infraestrutura Rural, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando o bem estar da comunidade rural.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Infraestrutura Rural	2024	1	356.947,22	
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total	356.947,22

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Infraestrutura Rural.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		356.947,22

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.002 Departamento de Infraestrutura Rural
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0022 Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade: 2.067 Manutenção da malha viária e conservação rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais	Auxiliar na melhoria das condições das estradas vicinais, fazer terraplanagens nas propriedades, granjas, leiterias, abertura de valas de silos e açudes, cascalhamento, adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas e realizar a implantação de rede de abastecimento de água em comunidades rurais.	Atividade	Restauração de estradas vicinais	m²	Departamento de Infraestrutura Rural	2024	Variável	3.040.300,00
Justificativa	É necessário melhorar a infraestrutura das propriedades para ampliar a produção e a produtividade. As melhorias também irão beneficiar os agricultores, facilitando o escoamento da produção, proporcionando melhores condições de deslocamento à população local, acesso a serviços como transporte público, coleta de lixo e ambulâncias. Além disso, é essencial universalizar o saneamento básico, promovendo a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental, mas também o desenvolvimento e a cidadania, a partir da oferta da infraestrutura.							Total
							3.040.300,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Mantém e amplia o projeto Porteira a Dentro		12 - Produção e consumo sustentáveis
Efetuar a coleta de lixo reciclável em todas as comunidades rurais		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Identificar melhor as entradas das comunidades rurais, com portais ou simulares, para orientar visitantes e ajudar no desenvolvimento de um futuro turismo rural		12 - Produção e consumo sustentáveis
Fazer o mapeamento das Estradas Rurais Municipais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Produção e consumo sustentáveis
Adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades
Implantar sinalização viária		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades
Adequar a rede de telefonia para que atenda todas as comunidades rurais		9 - Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades
Criação de polos para Manutenção das Estradas Rurais, administradas com envolvimento da Comunidade, tendo estrutura mínima para manutenção das mesmas, dividindo a área rural em três ou quatro grandes setores, efetuando o serviço em forma de rodízio, de uma maneira que as patrulhas sempre estejam cobrindo um desses setores, excepcionalmente em situações emergenciais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades
Implantação de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.30.93.00.00	863	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
3.3.90.93.00.00	846	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.90.93.00.00	848	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			3.040.300,00

Órgão: 07
 Unidade: 07.002
 Função: 20
 Subfunção: 606
 Programa: 0022
 Projeto/Atividade: 1.133

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
 Departamento de Infraestrutura Rural
 Agricultura
 Extensão Rural
 Estrutura e mobilidade no campo
 Pavimentação Polidétrica - Operação de Crédito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação Polidétrica - Operação de Crédito	Realizar pavimentação polidétrica das estradas rurais com pedras irregulares.	Projeto	Restauração de estradas vicinais	m²	Departamento de Infraestrutura Rural	2024	Variável	5.000.000,00

Justificativa	Pavimentação poliédrica das estradas rurais com pedras irregulares, em trechos a serem definidos, sendo solução viável do ponto de vista econômico, além de proporcionar boa trafegabilidade nas diversas condições climáticas. Esta ação visa priorizar a manutenção da trafegabilidade em trechos críticos, contribuir para que os produtores rurais tenham transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção.	Total	5.000.000,00
----------------------	--	--------------	---------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Realizar pavimentação poliédrica das estradas rurais com pedras irregulares nas estradas rurais do Município de Palmeira.	3 - Boa saúde e bem estar Água limpa e saneamento Indústria, inovação e infraestrutura Reduzir as desigualdades	6 - 9 - 10 - 11 -	Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	
Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.00	Fonte de Recurso 621
Equipamento e Material Permanente	2024 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
Unidade: 07.002 Departamento de Infraestrutura Rural
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0022 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção da frota e logística rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística rural	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Infraestrutura Rural	2024	Variável	950.000,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.							
						Total		950.000,00

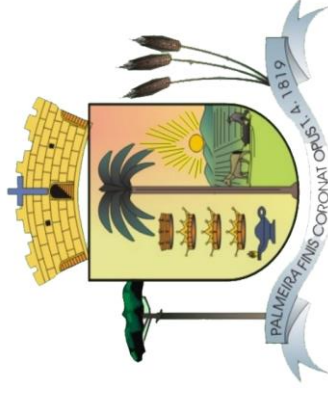
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos públicos		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		2024
		600.000,00
		350.000,00
		950.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2024
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.960.160,59
621	Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022	5.000.000,00
863	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	100,00
846	Aquisição de máquinas e equipamentos - Federal	100,00
848	Abastecimento de água para comunidades rurais - Federal	100,00
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rucoski - Convênio Estadual	10,00
TOTAL		12.960.470,59

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

2024	R\$ 65.372.160,68
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira
Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL

Unidade: 08.001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0023

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa: 51.020.855,09

2024

Objetivo:

Manter e ampliar a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino e humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação. Desenvolver atividades esportivas e de lazer no Município, incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida dos municípios através da prática de atividades físicas, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:

Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.069 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores	
									Atividade
<p>Pagamento de salários e encargos sociais</p> <p>Justificativa</p> <p> Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação; prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pelas Leis Municipais nº 4132/2016 e 4133/2016. </p>	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2024	470	45.927.622,79	
Total									45.927.622,79

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Garantir o pagamento das elevações e reajustes		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	19.216.106,67
3.1.90.11.00.00	1024	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.253.986,79
3.1.90.11.00.00	1026	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.104.520,41
3.1.90.11.00.00	1028	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.861.020,19
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.131.866,91
3.1.90.13.00.00	1022	Obrigações patronais - INSS e FGTS	891.022,29
3.1.90.13.00.00	1024	Obrigações patronais - INSS e FGTS	110.169,06
3.1.90.13.00.00	1026	Obrigações patronais - INSS e FGTS	23.168,26
3.1.90.13.00.00	1028	Obrigações patronais - INSS e FGTS	181.635,16
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	66.918,66
3.1.91.13.00.00	1022	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	2.734.901,55
3.1.91.13.00.00	1024	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.583.544,82
3.1.91.13.00.00	1026	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	406.173,42
3.1.91.13.00.00	1028	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.058.691,32
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	143.039,86
3.1.90.49.00.00	1024	Auxílio Transporte	53.003,09
3.1.90.49.00.00	1028	Auxílio Transporte	444.820,85
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	325.547,69
3.3.90.08.00.00	1000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1022	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
3.3.90.08.00.00	1024	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
3.3.90.08.00.00	1026	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.925,49
3.3.90.08.00.00	1028	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	224.977,77
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	488.160,56
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	558.568,96
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	32.853,01
TOTAL			45.927.622,79

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.070 Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Educação	2024	1	1.960.523,60
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
						Total		1.960.523,60

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Educação		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Valorizar o Conselho Municipal de Educação		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar avaliações externas para as turmas de alfabetização		4 - Educação de qualidade
Prestar assistência financeira para as instituições de ensino, em caráter suplementar, através do Programa Recurso Direto na Escola (RDE)		4 - Educação de qualidade

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1026	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1028	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	200.000,00
3.3.90.30.00.00	1024	Material de consumo	182.715,00
3.3.90.30.00.00	1026	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.30.00.00	1028	Material de consumo	190.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00
3.3.90.31.00.00	1028	Premiações culturais, artísticas e desportivas	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.500,00
3.3.90.36.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.000,00
3.3.90.36.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99.000,00
3.3.90.39.00.00	1026	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	750.000,00
3.3.90.39.00.00	1028	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	160.000,00
4.4.90.52.00.00	894	Equipamento e material permanente	100.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1024	Equipamento e material permanente	7.308,60
4.4.90.52.00.00	1026	Equipamento e material permanente	3.500,00
4.4.90.52.00.00	1028	Equipamento e material permanente	110.000,00
TOTAL			1.960.523,60

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.072 Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2024	12	1.249.700,70
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.							
						Total		1.249.700,70

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Assegurar o fornecimento de materiais escolares para os alunos desprovidos de condições para aquisição desses.	4 - Educação de qualidade	10 -
Aprimorar a política de entrega dos uniformes e acessórios para os alunos da rede municipal de ensino, permitindo a inclusão de fato, diminuindo desigualdades sociais, e proporcionando vestuário de qualidade.	10 - Reduzir as desigualdades	

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
		TOTAL
		2024
		1.249.700,70
		1.249.700,70

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.073 Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2024	12	124.400,00
Justificativa	A Educação Infantil é direito da criança, conforme reza a Constituição Federal. A LDBEN nos orienta quanto competências e diretrizes para a Educação Infantil. Visando a excelência da oferta da educação infantil se faz necessário investimento na manutenção das atividades dos CMEIS e nas Escolas Municipais do Campo, que ofertam esta modalidade, com recursos estruturais condizentes às necessidades desta faixa etária.							Total
								124.400,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo	16 - Paz, justiça e instituições fortes	Educação de qualidade

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.30.00.00	159	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3.3.90.93.00.00	159	Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.93.00.00	160	Indenizações e Restituições	200,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	15.000,00
4.4.90.52.00.00	159	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			124.400,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.074 Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	Articular com a União a continuidade da oferta de Ensino Superior através da Universidade Aberta do Brasil	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2024	12	28.000,00
Justificativa	Contar com a possibilidade de Ensino Superior no próprio município amplia a oportunidade de acesso aos municípios. Em especial, profissionais da Educação tem a possibilidade em aperfeiçoamento contínuo, o que impacta em oferta educacional de qualidade para a comunidade escolar.							Total
								28.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil		4 - Educação de qualidade

DESCRICOÃO FOR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente
TOTAL		28.000,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 5.075 Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2024	12	890.500,00	
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas.							Total	890.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona urbana		4 - Educação de qualidade
Construção de Unidades Educacionais na zona rural		4 - Educação de qualidade
Priorizar a ampliação da infraestrutura das instituições de ensino		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.93.00.00	162	Indenizações e Resstituições	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	50.000,00
4.4.90.51.00.00	162	Obras e instalações	200.000,00
4.4.90.51.00.00	1026	Obras e instalações	300.000,00
4.4.90.51.00.00	896	Obras e instalações	220.000,00
4.4.90.52.00.00	1026	Equipamento e material permanente	100.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	20.000,00
TOTAL			890.500,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.138 Subvenções Sociais - Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Subvenções Sociais - Educação Especial	Repassar subvenções sociais às entidades.	Atividade	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2024	Variável	800.108,00	
Justificativa	Garantir igualdade de oportunidades e acesso a serviços de qualidade para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. Também, justifica-se esta atividade pela responsabilidade social, pelo impacto positivo na comunidade e pelos resultados garantidos.							Total	800.108,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
-------	--	---

Repassar subvenções sociais às entidades	4 - Educação de qualidade	Reduzir as desigualdades	10 -
--	---------------------------	--------------------------	------

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	180.000,00
3.3.50.43.00.00	1024	Subvenções Sociais	600.000,00
3.3.50.43.00.00	1058	Subvenções Sociais	20.108,00
TOTAL			800.108,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0023 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.139 Educação Ambiental - SAPOLECO

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Educação Ambiental - SAPOLECO	Fomentar a educação ambiental nas escolas municipais.	Atividade	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2024	Variável	40.000,00
Justificativa	A educação ambiental é fundamental para conscientizar e sensibilizar as novas gerações sobre a importância de preservar o meio ambiente.							
Total						Total		40.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Destinar recursos para a disseminar a educação ambiental nas escolas municipais		Reduzir as desigualdades
4 - Educação de qualidade		10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	40.000,00
TOTAL			40.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0024

Valor global do programa: 2024 11.604.812,21

Objetivo:

Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer

Público-Alvo: Alunos da Rede Pública

Justificativa:

Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0024 Transporte escolar
Projeto/Atividade: 6.076 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos do transporte escolar e veículos leves da Secretaria de Educação	Manter em perfeito funcionamento os veículos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	2024	400	5.604.812,21
Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.							
Total								

Ações

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola		4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade
Terceirizar o transporte escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		4 - Educação de qualidade
Priorizar a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	178.000,00
3.3.90.30.00.00	1034	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.30.00.00	1055	Material de consumo	90.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Material de consumo	664.623,96
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	500.000,00
3.3.90.33.00.00	1026	Passagens e despesas com locomoção	1.000.000,00
3.3.90.33.00.00	1034	Passagens e despesas com locomoção	1.332.588,25
3.3.90.33.00.00	1055	Passagens e despesas com locomoção	106.600,00
3.3.90.33.00.00	31013	Passagens e despesas com locomoção	400.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	335.000,00
3.3.90.39.00.00	1055	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	249.583,00
3.3.90.39.00.00	1034	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	147.417,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente	500.000,00
TOTAL			5.604.812,21

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0024 Transporte escolar
Projeto/Atividade: 1.134 Aquisição de Ônibus Escolares - Operação de Crédito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Aquisição de Ônibus Escolares - Operação de Crédito	Adquirir ônibus escolares para a frota da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Projeto	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	2024	10	6.000.000,00
Justificativa	Aquisição de dez ônibus escolares que irão incrementar a frota municipal de transporte escolar, tirando de atividade os veículos com muito tempo de uso e que atualmente não atendem as exigências legais. Tal ação também visa a diminuição do custo do transporte de alunos por empresas terceirizadas, que, no futuro, trará economia para os cofres municipais.							
						Total		6.000.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolares através de Operação de Crédito		4 - Educação de qualidade

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
4.4.90.52.00.00	621	Equipamentos e Material Permanente
		TOTAL
		2024
		6.000.000,00
		6.000.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0025

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor global do programa: 2024 1.269.607,56

Objetivo:

Garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Ensino.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer

Público-Alvo: Alunos da Rede Municipal

Justificativa:

A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, pois ela influencia no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na Escola, deve ser de bem estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode também, contribuir para formação de bons hábitos à mesa.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: Departamento de Educação
Função: Educação
Subfunção: Ensino Fundamental
Programa: Alimentação escolar
Projeto/Atividade: Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção da merenda escolar	Garantir a alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2024	400	1.269.607,56
Justificativa	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, influenciando no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons hábitos alimentares.							Total
								1.269.607,56

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial		2 - Fome zero
		Educação de qualidade
		4 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
3.3.90.32.00.00	1058	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
TOTAL		2024
		800.000,00
		469.607,56
		1.269.607,56

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 - Departamento de Esporte e Lazer

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0026

QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO

Valor global do programa: 2024 1.476.885,82

Objetivo: Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município , incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Educação e Esporte e Lazer

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: Departamento de Esporte e Lazer
Função: Desporto e Lazer
Subfunção: Desporto de Rendimento
Programa: Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2024	1	1.033.760,82
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 1.033.760,82

Ações	
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.30.00.00	556	Material de consumo
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Desportivas
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL		2024
		7.000,00
		157.800,82
		56.000,00
		128.960,00
		48.000,00
		10.000,00
		16.000,00
		550.000,00
		10.000,00
		30.000,00
		20.000,00
TOTAL		1.033.760,82

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 5.080 Ampliação e reforma da estrutura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)		Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
		Projeto	Outros Produtos							
Ampliação e reforma da estrutura	Ampliar e/ou reformar a estrutura	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2024	12	413.125,00		
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar a qualidade de vida da população.									
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável										
Promover a manutenção e reforma de espaços físicos	3 - Boa saúde e bem estar		Reduzir as desigualdades							10 -
Priorizar a ampliação da infraestrutura	3 - Boa saúde e bem estar		Reduzir as desigualdades							10 -
Construção da quadra de futebol society	3 - Boa saúde e bem estar		Reduzir as desigualdades							10 -
Construção de vestiários da quadra de futebol society central	3 - Boa saúde e bem estar		Reduzir as desigualdades							10 -
Total							413.125,00			

DESCRICOÃO FOR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.93.00.00	956	Indenizações e Restituições
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00	956	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL		413.125,00

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL
Unidade: 08.002 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 6.081 Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2024	12	30.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar a qualidade de vida da população.							
Total								
30.000,00								

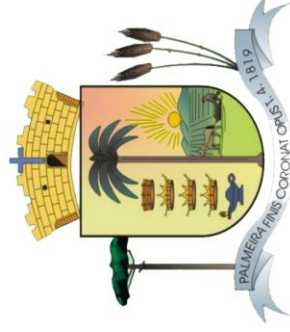
Ações								
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Reformulação e ampliação das escolinhas existentes;	3 - Boa saúde e bem estar							
Aumentar a participação das equipes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em jogos oficiais do Estado e nas ligas;	3 - Boa saúde e bem estar							
Realizar o Japal, revigorar as corridas rústicas, criando um circuito de atletismo;	3 - Boa saúde e bem estar							
Criar escolinha de futebol Camisa 10 nos bairros e comunidade de Palmeira e implantar a escolinha de futebol do Furacão Atlético;	3 - Boa saúde e bem estar							
Criar a copa de futebol Camisa 10 nas categorias sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, bem como campeonato feminino de futsal;	3 - Boa saúde e bem estar							
Participar com as seleções de rendimento em campeonatos paranaenses;	3 - Boa saúde e bem estar							
Criar circuito de Vôlei de Praia;	3 - Boa saúde e bem estar							
Realizar a copa Inter interior de futebol suíço;	3 - Boa saúde e bem estar							
Escolinha de xadrez, tênis de mesa contratando assim, estagiários para estas escolinhas;	3 - Boa saúde e bem estar							
Realizar os jogos empresariais (Trabalhador), futebol e vôlei	3 - Boa saúde e bem estar							
Proporcionar o projeto ruas e lazer nas semanas de festividade do município e do dia das crianças;	3 - Boa saúde e bem estar							
Fortalecer e reestruturar o Japal e o Minibol;	3 - Boa saúde e bem estar							

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL			30.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição		2024
1000	Recursos Ordinários - Livres		7.329.848,21
1022	Fundeb 70%		22.852.030,51
1024	Fundeb 30%		9.793.727,36
1026	Educação 10%		4.767.287,58
1028	Educação 25%		8.702.714,25
1034	Salário Educação		1.580.005,25
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual		1.064.623,96
1055	PNATE - Transporte Escolar		446.183,00
1058	PNAE - Merenda Escolar		489.715,56
956	Construção, reforma e ampliação de Quadras Esportivas - Convênio Federal		263.125,00
896	Conv. Estadual - Obras e Instalações - Educação		220.000,00
894	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Educação - Convênio Estadual		100.000,00
621	Operação de Crédito B.B. - Lei nº. 5.619/2022		6.000.000,00
556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé		56.000,00
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)		3.200,00
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola		500.000,00
160	Manutenção da Educação Infantil		3.200,00
162	Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa		200.500,00
TOTAL			64.372.160,68

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

2024	R\$ 48.431.042,87
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira
Rua Lúcia Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 - Departamento de Gestão em Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Valor global do programa: 2024 44.562.486,45

Objetivo:

Contribuir para a formulação e aplicação das políticas de atenção básica de saúde, primando pela organização dos serviços, estímulo a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 - Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0028 - FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.085 - Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2024	177	40.948.923,89	
Justificativa	Ao alinhar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total	40.948.923,89

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer auxílio transporte	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter o Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada / credenciamento	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	5.316.041,99
3.1.90.11.00.00	485	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	3.157.027,22
3.1.90.11.00.00	1039	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	14.298.493,21
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.579.030,96
3.1.90.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	1.957.199,02
3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	441.323,83
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	688.418,02
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1.000.000,00
3.1.91.13.00.00	494	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	546.362,86
3.1.91.13.00.00	1039	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1.214.115,59
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.08.00.00	1039	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	70.821,49
3.3.90.08.00.00	494	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.595.385,67
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.054.614,33
3.3.90.34.00.00	1000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.662.842,18
3.3.90.34.00.00	494	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	180.000,00
3.3.90.34.00.00	1039	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.656.921,49
3.3.90.46.00.00	1039	Auxílio Alimentação	138.974,42
3.3.90.48.00.00	1039	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	112.000,00
3.1.90.49.00.00	1039	Auxílio Transporte	155.351,61
TOTAL			40.948.923,89

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 5.086 Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj/Ativ)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Oferecer um ambiente adequado para o atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Sistema de Atenção Básica de Saúde, bem como local salubre para atuação dos profissionais.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2024	1	70.000,00
Justificativa	A busca pela qualidade do atendimento prestado pela Atenção Básica de Saúde se pauta também na oferta de espaços adequados para a realização das ações de saúde, portanto, é necessário a adequação dos espaços já existentes, para que estes obedeçam as legislações vigentes no que diz respeito a estrutura física.							70.000,00
						Total		70.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover obras de manutenção e ampliação das UBS		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2024
4.4.90.51.00.00.	1000	20.000,00
4.4.90.51.00.00.	1039	50.000,00
TOTAL		70.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: Departamento de Gestão em Saúde
Função: Saúde
Subfunção: Atenção Básica
Programa: FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: Manutenção das ações da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Atenção Básica	Fortalecer o atendimento na Atenção Básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2024	1	1.165.000,00
Justificativa	O foco das ações na administração na Política de Saúde deve ser a Atenção Básica, pois é nesse âmbito que se previne agravos e se promove uma vida saudável, reduzindo gastos com atendimento de média e alta complexidade e reduzindo as taxas de mortalidade no país.							Total

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável								
Ações								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								
3 - Boa saúde e bem estar								

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.350.43.00.00	1000	Subvenções sociais	360.000,00
3.350.43.00.00	1039	Subvenções sociais	350.000,00
3.390.30.00.00	1039	Material de consumo	65.000,00
3.390.30.00.00	494	Material de consumo	20.000,00
3.390.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.390.36.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.390.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.390.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.390.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.490.52.00.00	1518	Equipamento e Material Permanente	250.000,00
4.490.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			1.165.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0028 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.088 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	Fornecer medicamentos da Relação Regionalizada de Medicamentos - REREME - a todos os usuários do SUS conforme demanda, bem como prover para todos os serviços de saúde os insumos necessários para o atendimento da população.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2024	1	2.178.562,56	
Justificativa	Dentro da Política de Atenção Básica se prima pelo acesso da população a medicamentos de distribuição gratuita.							Total	2.178.562,56

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuários dos SUS.		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso aos medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
3.3.90.32.00.00	1039	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
3.3.90.32.00.00	494	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
TOTAL		2.178.562,56

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Programa: 0029	Valor global do programa: 2024 1.528.000,00

Objetivo:
Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra a atendimento de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS				
Unidade:	09.001	Departamento de Gestão em Saúde			
Função:	10	Saúde			
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0029	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Projeto/Atividade:	6.089	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2024	1	203.000,00	
Justificativa	As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.							Total	203.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem		3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL			203.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.001 Departamento de Gestão em Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0029 Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 6.090 Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Gestão em Saúde	2024	1	1.325.000,00
Justificativa	Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração pública é com a atenção básica, faz necessário conveniar ações para ter acesso a serviços especializados.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.71.70.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio público	325.000,00
3.3.71.70.00.00	1039	Rateio pela participação em consórcio público	280.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1330	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL			1.325.000,00

Órgão: 09 - Secretária Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 - Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0027

FMS - SAÚDE DE QUALIDADE

Valor global do programa: 2024 2.255.556,42

Objetivo:

Oferecer condições para a melhoria da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.

Responsável: Secretária(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	09.002	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0027	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.082	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Maintenance das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	2024	1	1.244.979,94
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a comunidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
					Total		1.244.979,94	

Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00.00	494	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	170.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	261.369,26
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	238.370,68
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	87.240,00
3.3.90.40.00.00	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	123.000,00
TOTAL			1.244.979,94

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: Departamento de Saúde
Função: Saúde de qualidade
Subfunção: Atenção Básica
Programa: Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde

09
 09.002
 10
 301
 0027
 6.084

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Garantir a manutenção da frota para possibilitar uma maior eficiência do serviço de transporte Sanitário.	Atividade	Veículos	Unidade	Secretaria de Saúde	2024	1	1.010.576,48
Justificativa	Para atender as demandas da saúde pública da população, o Município deve manter em boas condições de conservação a sua frota de veículos que compoem o Transporte Sanitário, garantindo o transporte seguro de pacientes e funcionários, assim como a eficiência do serviço prestado.				Total			1.010.576,48

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1039	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	240.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	235.701,65
3.3.90.30.00.00	1494	Material de Consumo	28.500,00
3.3.90.39.00.00	1510	Material de Consumo	207.651,46
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	113.723,37
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			1.010.576,48

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0030

FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor global do programa: 2024 110.000,00

Objetivo: Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09,002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0030 Gestão da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 6.091 Manutenção das ações da Vigilância em Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde	2024	1	110.000,00
Justificativa	Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilância sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que será evidenciado problemas que levam a doenças e agravos na saúde da população, sendo necessário um trabalho intersetorial e qualificado deste setor.							110.000,00
Total								110.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Fiscalização sanitária nas feiras de produtores rurais		3 - Boa saúde e bem estar
Fiscalização sanitária de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar		3 - Boa saúde e bem estar
Implantar programa de sanidade de produtos de origem animal e vegetal		3 - Boa saúde e bem estar
Formalização dos empreendimentos e dos agricultores artesanais		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir material para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1039	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL			110.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0031

FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL

Valor global do programa: 2024 175.000,00

Objetivo:
Reorganização da prática e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável: Secretário(a) Municipal de Saúde

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentárias.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 09.002 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 6.092 Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2024	1	175.000,00	
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção básica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.							Total	175.000,00

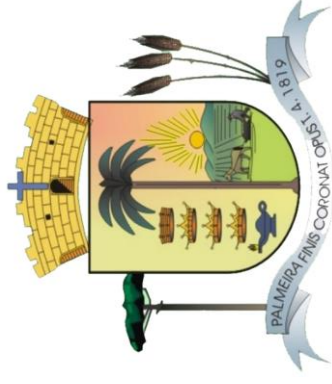
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir materiais odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos ODONTO MÓVEL		2 - Boa saúde e bem estar
Serviço Urgência e Emergência Odontológica		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1039	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	35.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	120.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			175.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição		2024
1000	Recursos Ordinários - Livres		13.407.332,02
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.079.801,01
495	Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE		3.157.027,22
1039	Saúde 15%		22.523,49 1,16
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais		205.740,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia		207.651,46
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais		250.000,00
1330	SUS Estadual		600.000,00
TOTAL			48.431.042,87

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Maltceilli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Assistência Social

2024

R\$ 6.732.218,81

Lei Orçamentária Anual - 2024

Município de Palmeira

Rua Luíza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 10.001 - Gestão Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa:

2024

3.657.143,32

Objetivo:

Efetivar a Política de Assistência Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.001 Gestão administrativa
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0032 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 6.093 Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares e motorista	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	2024	8,00	315.562,99	
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 41.33/2016.							Total	315.562,99

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Trabalho decente e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	226.926,39
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	43.536,60
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL			315.562,99

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.001 Gestão Administrativa
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0032 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 6.094 Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa	2024	1	80.500,00	
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.							Total	80.500,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção.	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes em conflito com a lei.	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.	10 - Redução das desigualdades
Buscar alternativas de melhorias no espaço físico da sede do Conselho Tutelar	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Buscar meios e parcerias para supervisão técnica para os conselheiros	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			80.500,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 10.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

GESTÃO DO SUAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0032
Projeto / Atividade: 2.096

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Assistência Social
Assistência Comunitária
Gestão do SUAS
Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	39	2.916.580,33	
Justificativa	Ao atender a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total	2.916.580,33

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Trabalho decente e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários	8 - Trabalho decente e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Trabalho decente e crescimento econômico

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	2.300.208,32
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	116.313,39
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	355.019,26
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.100,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	22.939,36
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL			2.916.580,33

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0032 Gestão do SUAS
Projeto/Atividade: 2.097 Gestão da Política de Assistência Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	1	328.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.					Total		328.500,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Implementar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS	10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
TOTAL			328.500,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0032 Gestão do SUAS
Projeto/Atividade: 2.098 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.				Total			16.000,00

Ações	
Controle Social da Política de Assistência Social no Município	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 - Parcerias e meios de implementação
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetadas a Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		16.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0033

GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Valor global do programa: 2024 240.148,63

Objetivo: Proteger o conjunto da população através de um sistema contra riscos, perdas e danos pessoais e sociais que afetam as condições de vida dos cidadãos permitindo a segurança e a integração dos indivíduos na vida social

Responsável: Secretária(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa: Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0033 Proteção Social
Projeto / Atividade: 2.099 Gestão da Proteção Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	3	179.000,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas				Total			179.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Ampliação da Sede do novo CRAS		10 - Redução das desigualdades
Ampliação da Sede do CEMID		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			179.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0033 Gestão da Proteção Social
Projeto / Atividade: 6.100 Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	1	6.900,00
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.					Total	Total	6.900,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver a gestão da informação do SUAS		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	31936	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	31936	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	31936	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	31936	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	31936	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.93.00.00	31936	Indenizações e Restituições
4.4.90.52.00.00	31936	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		6.900,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0033 Gestão da Proteção Social
Projeto / Atividade: 6.101 Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do CadÚnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	3995	54.248,63
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.						Total	54.248,63

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Capacitar cadastradores e entrevistadores		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		1 - Erradicação da pobreza
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias		10 - Redução de desigualdades
Realizar revisão e atualização cadastral		1 - Erradicação da pobreza
Realizar busca ativa das famílias com perfil Cad Único		1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00.00	31940	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.93.00.00	31940	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	16.648,63
TOTAL			54.248,63

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programas 0034

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa: 2024 1.413.287,17

Objetivo: Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa: Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0034 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade: 6.102 Benefícios Eventuais - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	4015	490.000,00	
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.							Total	490.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer auxílio alimentação em caráter suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social		2 - Fome zero e Agricultura Sustentável
Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família		1 - Erradicação da pobreza
Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social		10 - Reduzir as desigualdades
Conceder auxílio funeral através da liberação de uma mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.		10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		490.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0034 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade: 6.103 Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	580	223.287,17
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.						Total	223.287,17

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social		10- Redução das desigualdades
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60		5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	31934	Material de Consumo
3.3.90.31.00.00	31934	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.36.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.90.32.00.00	31934	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.40.00.00	31934	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.93.00.00	31934	Indenizações e Restituições
3.3.90.39.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
4.4.90.52.00.00	31934	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL		223.287,17

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0034 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade: 6.104 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	330	700.000,00	
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.							Total	700.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.		5 - Igualdade de gênero

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais
		TOTAL
		2024
		700.000,00
		700.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	

Programa: 0035

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor global do programa: 2024 1.026.778,62

Objetivo:

Ofertar serviços especializados para atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Implementar ações que garantam o atendimento a famílias e indivíduos que estão em situação de risco social devido a violação de seus direitos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0035 Proteção Social Especial
Projeto / Atividade: 6.105 Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicossocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	50	121.778,62
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.						Total	121.778,62

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos/as e egressos/as que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas		10 - Redução das desigualdades
Atender famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		10 - Redução das desigualdades
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência		5 - Igualdade de gênero
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes		10 - Redução das desigualdades
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Oferecer Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos que vivenciem violações de direitos		10 - Redução das desigualdades
Atendimento, orientação e encaminhamento à pessoas em situação de rua		10 - Redução das desigualdades
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil		4 - Educação de Qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	941	Material de consumo
3.3.90.31.00.00	941	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.36.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.93.00.00	941	Indenizações e Restituições
3.3.90.32.00.00	941	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
3.3.90.40.00.00	941	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	941	Equipamentos e Material Permanente
		TOTAL
		2024
		40.000,00
		1.000,00
		10,00
		65.258,62
		10,00
		5.000,00
		500,00
		10.000,00
		121.778,62

Órgão: 10
Unidade: 10.002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0035
Projeto / Atividade: 6.106

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Proteção Social Especial
 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias Atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2024	160	905.000,00	
Justificativa	Eletuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.							Total	905.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência		10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos com vínculos rompidos e/ou abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	755.000,00
3.3.50.43.00.00	941	Subvenções Sociais	120.000,00
3.3.50.43.00.00	983	Subvenções Sociais	30.000,00
TOTAL			905.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS
Unidade: 10.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0036
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa: 2024 324.438,76

Objetivo:
 Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção intersectorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa:
 Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0036 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 6.107 Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2024	9711	36.049,09
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.						Total	36.049,09

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos voltados para a área criança/ adolescente		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00	880	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente
		TOTAL
		36.049,09

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0036 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto /Atividade: 6.108 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2024	1	16.000,00	
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA.							Total	16.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Elaboração do Plano de Direitos da Criança e do Adolescente		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Realizar Conferência		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		16.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0036 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 6.109 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Crianças e Adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2024	9711	272.389,67	
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.							Total	272.389,67

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social	10 - Redução das desigualdades

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2024
3.3.50.43.00.00	880	100.000,00
4.4.50.42.00.00	880	172.389,67
TOTAL		272.389,67

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0037
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Valor global do programa:	2024	70.422,31
----------------------------------	-------------	------------------

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção insersestorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da pessoa idosa.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Público-Alvo: Idosos

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da pessoa idosa.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10.004
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0037
Projeto / Atividade: 2.110

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Assistência Social
Assistência ao Idoso
Promoção dos direitos da Pessoa Idosa
Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2024	150	38.500,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para garantia dos direitos da população idosa.						Total	38.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos que atuam com idosos.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
TOTAL			38.500,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0037 Promoção dos direitos da Pessoa Idosa
Projeto/Atividade: 2.111 Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	2024	1	16.000,00	
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho FMDI							Total	16.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar a Conferência.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			16.000,00

Órgão: 10 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 10.004 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0037 Promoção dos direitos da Pessoa Idosa
Projeto / Atividade: 2.112 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da pessoa idosa relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2024	30	15.922,31	
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.							Total	15.922,31

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa.	10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indevida de pagamento.	10 - Redução das desigualdades

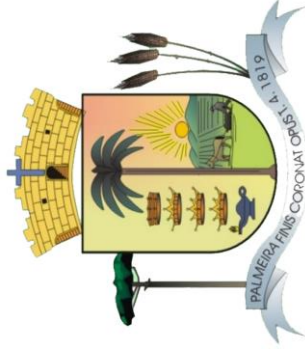
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	15.922,31
TOTAL			15.922,31

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2024
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.878.653,32
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.900,00
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	54.248,63
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	223.287,17
941	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	241.778,62
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover: ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	281.428,76
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	15.922,31
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	30.000,00
TOTAL		6.732.218,81

Lei Orçamentária Anual - 2024

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br




Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

2024	R\$ 7.995.869,87
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024

Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Maltacelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: II.001 - Departamento de Turismo e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038
ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

Valor global do programa: 2024 2.978.459,87

Objetivo:
Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente conexo ao planejamento patrimonial (material e imaterial)

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, intelectuais, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: Departamento de Turismo e Cultura
Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2024	40	1.714.959,87
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação; prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
Total								1.714.959,87

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	1.219.845,05
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	153.137,02
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	62.507,47
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.265,81
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-Alimentação	17.204,52
TOTAL			1.714.959,87

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 - Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0038 - Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.114 - Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Turismo e Cultura, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Turismo e Cultura	2024	1	244.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
							Total	244.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Turismo e Cultura.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		244.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: Departamento de Turismo e Cultura
Função: Cultura
Subfunção: Difusão Cultural
Programa: Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal	Ampliar a estrutura de unidades de produção cultural, artística, intelectual e de atendimento ao turista	Projeto	Unidades de Produção Cultural	Unidade	Departamento de Turismo e Cultura	2024	Variável	188.500,00
Justificativa	A Cultura constitui peça fundamental para o desenvolvimento individual e social, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, concebido pela constituição, tornando-se necessário a adoção de medidas que viabilizem a promoção à cultura, concedendo a população acesso a locais que traduzem modos de vida e valores específicos de determinadas comunidades, objetivando o incentivo à economia criativa, respaldando, protegendo, proliferando e promovendo o capital intelectual humano e artístico.							
Total								188.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Pórtico de entrada - Colônia Wimarusun		9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Pórtico de entrada - Palmeira (PR 151)		9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Folder/Flyer turístico do município		12 - Consumo e Produção responsáveis
Projeto Turismo e Cultura na Escola		4. Educação de qualidade
Apoio ao Instituto Histórico e Geográfico		17. Parceria em prol de metas; 4. Educação de qualidade
Realização e Atualização anual do inventário Turístico		12. Consumo e Produção Responsáveis
Abertura do Museu Histórico aos finais de semana		4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Implementar Calendário Anual de eventos, envolvendo a cultura, arte e turismo		12. Consumo e Produção Responsáveis
Realização de estudos para Indicação geográfica Queijo Puringo		12. Consumo e Produção Responsáveis

Apelo aos escritores da cidade	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Atualização das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do SH (Setor Histórico) na área urbana do município	3. Boa saúde e bem estar; 9- Indústria, Inovação, Infraestrutura
Promover aulas de música, dança, teatro e artes plásticas	4. Educação de qualidade 10. Reduzir as desigualdades
Investimento em mobiliário urbano	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Estruturar e consolidar destinos turísticos potenciais	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Elaboração do Plano de desenvolvimento Turístico	9. Indústria, inovação e Infraestrutura
Criação de roteiros de turismo rural e cultural	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir desigualdades
Integração com SEBRAE, SENAC, SENAR para potencializar as ações em desenvolvimento.	10. Reduzir as desigualdades
Qualificar a mão de obra dos empresários locais visando o incremento gerencial dos negócios e busca por novos investimentos.	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Realização de pesquisas para se avaliar o perfil da demanda turística	10. Reduzir as desigualdades
Propiciar alternativa econômica, aproveitando as potencialidades locais nas propriedades rurais do município	8. Crescimento Econômico 10- Reduzir as desigualdades
Elaborar publicações e materiais didáticos sobre o patrimônio cultural material e imaterial	10. Reduzir as desigualdades
Estabelecer parcerias para implantação de cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de patrimônio, gestão cultural, turismo rural e cultural	10. Reduzir as desigualdades
Divulgar e difundir os materiais didáticos em espaços públicos sob administração da prefeitura	10. Reduzir as desigualdades
Promover estudos de integração entre os municípios que compõem a paisagem cultural dos Campos Gerais	10. Reduzir as desigualdades
Elaboração de projeto específico de preservação das edificações do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Validação das graduações de conservação das edificações, bem como do tombamento da paisagem do Setor Histórico	10. Reduzir as desigualdades
Criação de mecanismos e parcerias compensatórias para a preservação do patrimônio	10. Reduzir as desigualdades
Capacitação e Qualificação de pessoal para atendimento turístico	10. Reduzir as desigualdades

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			188.500,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.001 Departamento de Turismo e Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 5.117 Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
-----------	----------	--------------------	---------	-------------------	---------------------	-----	---------------	---------

Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	Fortalecer os eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial.	Projeto	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Turismo e Cultura	2024	Variável	711.000,00	
Justificativa	Promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações, além de planejar, coordenar, apoiar e supervisionar as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população as atividades culturais e o desenvolvimento do empreendedorismo criativo, trazendo, sob uma ótica, o turismo como agente ativo da construção simbólica ao desmembrar, reforçar ou hibridar os elementos culturais das localidades; por outra ótica, trazendo o turismo como agente participativo da construção material do espaço, incidindo nas preferências espaciais e atividades de transcendência espacial dos distintos agentes.							Total	711.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Apoio à Banda Municipal de Palmeira e Coral Municipal		3. Boa Saúde e Bem estar; 4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades						
Apoio aos grupos folclóricos, étnicos e de dança		3. Boa Saúde e Bem estar; 4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades						
Promover palestras, peças de teatro e representações nas escolas sobre o passado, lendas e históricas de Palmeira		4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades						
Eventos que fomentem a área gastronômica (Ex: Festival food truck, linha gastronômica)		12. Consumo e produção responsáveis						
Projeto "Sábado às 18" ou "Pôr do Sábado"		10 - Reduzir as desigualdades						
Encontro Carvejeiro		12. Consumo e produções responsáveis						
Festival Literário		12. Consumo e produções responsáveis						
Criação de Festivais de Música, Dança e Teatro		4. Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades						
Sessão de Cinema		4. Educação de Qualidade						
Eventos Combinados, unindo cultura, turismo, lazer e meio ambiente		3. Boa Saúde e Bem estar; 4. Educação de qualidade						
Criação do Festival Anual de Teatro de Palmeira		3. Boa Saúde e Bem estar						
Eventos programados para datas comemorativas		4. Educação de Qualidade						
Encontro de Carros Clássicos e Antigos		3. Boa Saúde e Bem estar						
Festivais de poesia e literatura		4. Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades						
Semana da Cultura Italiana e Colônia Cecília		4. Educação de Qualidade; 10 - Reduzir as desigualdades						

DESCRICOÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo		5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		175.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações		3.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente		27.000,00
TOTAL				711.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.002 - Fundo Municipal de Cultura

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038

ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.002 Fundo Municipal de Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.132 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	Desenvolver e fomentar ações culturais no Município de Palmeira.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Fundo Municipal de Cultura	2024	Variável	40.000,00
Justificativa	O Fundo Municipal de Cultura - FMC se destina à captação e a aplicação de recursos, visando o desenvolvimento e fomento de ações culturais do Município. Os recursos do FMC será constituído de 0,2% das receitas correntes líquidas do Município, de doações de pessoas físicas ou jurídicas, de arrecadação de locação do Cine Teatro Municipal e de eventuais repasses via Emendas Parlamentares e outros.				Total			40.000,00

Ações
 Desenvolver e fomentar ações culturais no Município de Palmeira.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

3. Boa Saúde e Bem estar; 4 - Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		2024
Natureza de Despesa	Descrição	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		40.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.002 Fundo Municipal de Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0038 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.131 Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Cine Teatro Municipal	Garantir o mantimento consistente dos serviços no espaço do Cine Teatro Municipal	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Fundo Municipal de Cultura	2024	1	40.000,00
Justificativa	Visa garantir o mantimento consistente dos serviços no espaço do Cine Teatro Municipal, o qual, com a sua reabertura ocorrida em setembro de 2022, trará intensa movimentação ao local, gerando custos específicos às suas atividades.				Total			40.000,00

Ações
 Manter as atividades do Cine Teatro Municipal

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		2024
Natureza de Despesa	Descrição	

3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			40.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.003 - Fundo Municipal de Turismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038
ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.003 - Fundo Municipal de Turismo
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 0038 - Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.128 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Fortalecer o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Palmeira.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	Fundo Municipal de Turismo	2024	Variável	40.000,00
Justificativa	O Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR, se destina à captação e aplicação de recursos, visando o desenvolvimento turístico e econômico do Município. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo, FUNDETUR, se constitui de 0,2% (meio por cento) das receitas correntes líquidas do Município e outras doações de pessoas físicas ou jurídicas e eventuais emendas parlamentares.					Total		40.000,00

Ações
 Fortalecer o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Palmeira.
 3. Boa Saúde e Bem estar; 4 - Educação de qualidade; 10- Reduzir as desigualdades
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2024
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valores
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			40.000,00

Órgão: II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.004 - Departamento de Comunicação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0039

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA

Valor global do programa: 2024 245.500,00

Objetivo:

Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da administração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas que são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organizar pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.004 Departamento de Comunicação
Função: 24 Comunicações
Subfunção: 131 Comunicação Social
Programa: 0039 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade: 2.118 Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Comunicação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Comunicação	2024	1	235.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							235.500,00

Ações

Manter as atividades do Departamento de Comunicação.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, Justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00

3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			235.500,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.004 Departamento de Comunicação
Função: 24 Comunicações
Subfunção: 131 Comunicação Social
Programa: 0039 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade: 1.120 Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação de mecanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Comunicação	2024	1	10.000,00
Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.							

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Criar a ouvidoria Municipal será o principal canal de comunicação entre a população e o governo.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL		10.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.005 - Departamento de Meio Ambiente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0040

MEIO AMBIENTE LIMPO E SUSTENTAVEL

Valor global do programa: 2024 1.472.000,00

Objetivo: Desenvolver ações com a finalidade de proporcionar um município social, econômico e ambientalmente sustentável, concentrando recursos destinados a programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, minimizando o impacto ambiental em todas as ações promovidas pela administração e pelos municípios palmeirenses, no que concerne a proteção da dignidade da vida humana.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Tendo em vista que o meio ambiente é um bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, sendo de responsabilidade do Poder Público e dos cidadãos o dever de preservá-lo, assegurando condições do desenvolvimento sócioeconômico, protegendo os recursos naturais, para garantir qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.005 Departamento de Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 542 Controle Ambiental
Programa: 0040 Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade: 2.121 Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Meio Ambiente, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2024	1	477.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							477.000,00
Total								477.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Meio Ambiente		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Fiscalizar ocupações em APP		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Terciarização dos serviços de limpeza e arjardimento de praças e ruas, priorizando o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, como limpeza de bueiros, poda de árvores, pintura de guias, sinalização, garantindo uma cidade limpa e bem cuidada		16 - Paz, justiça e instituições fortes 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar parque linear morjolo		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Elaborar estudo de alternativa locacional para implantação de novo cemitério		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Incentivar a criação de novas RPPNS		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	240.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	15.000,00
TOTAL			477.000,00

Órgão: 11
 Unidade: 11.005
 Função: 18
 Subfunção: 541
 Programa: 0040
 Projeto/Atividade: 1.123

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
 Departamento de Meio Ambiente
 Gestão Ambiental
 Preservação e Conservação Ambiental
 Meio ambiente limpo e sustentável
 Proteção e conservação da flora

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Proteção e conservação da flora	Incentivar a conservação do meio ambiente através da conscientização da população a fim de garantir um aumento da biodiversidade e minimizando os impactos ambientais.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2024	2	995.000,00
Justificativa	O meio ambiente equilibrado, está diretamente ligado a proteção e conservação da flora, o qual auxilia no combate ao aquecimento global, reduzem a erosão e degradação do solo, minimizam o escoamento das águas pluviais, evitando assim, o risco de enchentes. Buscando novas áreas de lazer para a população com conscientização ambiental.							
						Total		995.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar parques e áreas verdes		13 - Ação climática
Executar o Plano Municipal de Arborização		13 - Ação climática
Manejo sustentável da APA do Guaratã		13 - Ação climática
Preservar APPs		13 - Ação climática
Desenvolver campanhas de educação ambiental		13 - Ação climática
Criar corredores da biodiversidade ecológica		13 - Ação climática

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			995.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0041
CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS

Valor global do programa: 2024 3.281.410,00

Objetivo:
 Garantir a limpeza urbana, focando na conservação e manutenção das características ambientais, na mobilização social visando a conscientização sobre a importância da separação e reciclagem do lixo, preservação e equilíbrio ambiental.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
 Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais e destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade: 11.005 Departamento de Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 542 Controle Ambiental
Programa: 0041 Cidade limpa, dever de todos
Projeto/Atividade: 2.124 Gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento de resíduos sólidos	Garantir o serviço de coleta e transporte de resíduos orgânicos e recicláveis, a manutenção e operação do aterro sanitário.	Atividade	Coleta de resíduos	Tonelada	Departamento de Meio Ambiente	2024	Variável	3.281.410,00
Justificativa	O gerenciamento de resíduos sólidos constitui um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados, com o objetivo de proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente.							
						Total		3.281.410,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o serviço de coleta e transporte resíduos orgânicos e recicláveis		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Ampliar a coleta itinerante de resíduos reciclável nas localidades urbanas e rurais do Município		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar tecnologia de transformação de resíduos		11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Buscar alternativas sustentáveis para transformação de resíduos em energia e subprodutos	11 - Cidades e comunidades sustentáveis		
Desenvolver campanhas de educação ambiental	13 - Ação climática		
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	13 - Ação climática		
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	11 - Cidades e comunidades sustentáveis		

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	15.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.370.000,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.871.310,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			3.281.410,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor global do programa: 2024 18.500,00

Objetivo:

Garantir a disponibilidade e qualidade da água para seus mais diversos usos, incluindo o abastecimento público e a preservação do meio ambiente, ampliar as áreas de preservação permanente (mata ciliar), visto que a água é um elemento primordial para a subsistência na Terra, que utilizamos em benefício de todos para diversos fins.

Responsável: Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

A gestão dos recursos hídricos visa por em prática técnicas que permitam obter, da utilização desse recurso, um benefício máximo para a coletividade, assegurando paralelamente a manutenção da água, por tempo indefinido, em condições de uma utilização benéfica. A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada levando em consideração dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água, cumulado com a conservação da mata ciliar, qual protege os recursos hídricos de ações erosivas e de problemas advindos do assoreamento e outros.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Unidade:	11.005	Departamento de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	544	Recursos Hídricos
Programa:	0042	Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade:	2.125	Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades correlatas aos recursos hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades que diz respeito aos Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a melhoria do ambiente e a	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Meio Ambiente	2024	1	18.500,00

Justificativa	a redução de custos e a sustentabilidade.						
						Total	18.500,00

A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.

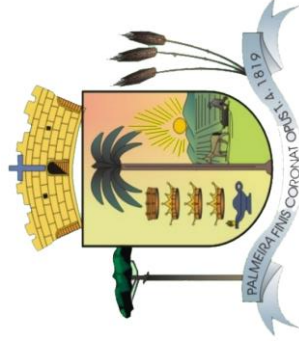
Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico	6 - Água potável e saneamento
Criar a Comissão Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento	6 - Água potável e saneamento
Retomar o planejamento e a fiscalização dos serviços de água e esgoto	6 - Água potável e saneamento
Trabalhar para ampliar e diversificar a cobertura da rede de abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município	6 - Água potável e saneamento
Intensificar as ações de fiscalização para eliminar o despejo de esgotos em nossos rios	6 - Água potável e saneamento
Proteção de nascentes urbanas e rurais	6 - Água potável e saneamento
Criar um programa de reflorestamento das matas ciliares dos nossos rios	6 - Água potável e saneamento

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente
TOTAL		
		2024
		500,00
		5.000,00
		12.000,00
		1.000,00
		18.500,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2024
1000	Recursos Ordinários - Livres	6.124.559,87
1511	Taxas - Prestação de Serviços - Resíduos Sólidos	1.871.310,00
TOTAL		7.995.869,87

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Rua Luiza Trombini Maltacelli, 134 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2024	R\$ 5.863.910,62
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Praça Raul Braz de Oliveira nº. 123 - Centro - (42) 3909-5125 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 010

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Valor global do programa: 2024

5.863.910,62

Objetivo:

Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas, bem como seus dependentes.

Responsável: Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes

Justificativa:

Promover assistência à saúde aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 18 Instituto de Assistência a Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2001 Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métras Físicas	Valores	
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	2024	3 membros	80.000,00	
Justificativa:	Pela necessidade de remunerar os servidores conselheiros pelo desempenho das suas funções.							Total	80.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remuneração de Conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
		TOTAL
		2024
		80.000,00
		80.000,00

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2002 Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IMASP	2024	2050	5.448.910,62
Justificativa:	Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas; oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.							5.448.910,62
Total								5.448.910,62

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde		3- Boa Saúde e Bem-Estar

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2024
3.3.90.39.00.00	2040	4.533.162,06
3.3.90.39.00.00	1005	365.748,56
3.3.90.36.00.00	1005	550.000,00
TOTAL		5.448.910,62

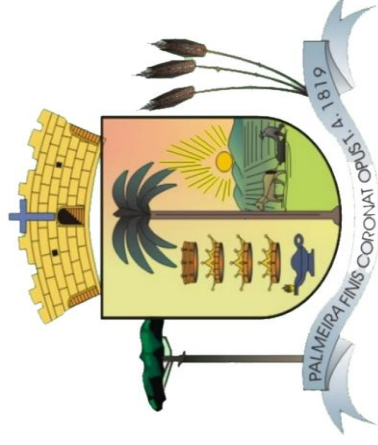
Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Métas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários a manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	2024	Variável	335.000,00
Justificativa:	Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.				Total			335.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.39.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.93.00.00	1005	Indenizações e restituições	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	35.000,00
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL			335.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2024	
1005	Recursos Ordinários - Livres	1.330.748,56	
2040	Recursos Vinculados	4.533.162,06	
TOTAL		5.863.910,62	



Regime Próprio de Previdência Social

2024	R\$ 41.060.512,06
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Juvenal Marcondes Zanardini, 02 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2024

Órgão: 19 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 19.001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Valor global do programa: 2024 1.451.503,11

Objetivo:

Prestar apoio técnico e administrativo em todas as ações desempenhadas pelo Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

Se faz necessário para que o Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira mantenha suas funções de trabalho adequadamente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.001 Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2024	Variável	674.663,11	
Justificativa	Manter em funcionamento as atividades do RPPS							Total	674.663,11

Ações
 Manter em funcionamento as atividades do RPPS
 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.3.90.14.00.00	1001	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.334,78
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	182.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	318.128,33
3.3.90.47.00.00	2040	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamento e material permanente	100,00
4.4.90.51.00.00	1001	Obras e Instalações	100,00
4.6.90.92.00.00	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
TOTAL			674.663,11

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.002 Pagamentos de Salários e Encargos Sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de Salários e Encargos Sociais	Suportar o pagamento dos servidores do quadro próprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e pagar diárias aos conselheiros do RPPS para participar em eventos de previdência.	Atividade	Servidores e conselheiros remunerados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2024	19	700.640,00
Justificativa	Suportar o pagamento dos servidores do quadro próprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e pagar diárias aos conselheiros do RPPS para participar em eventos de previdência.							
						Total		700.640,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Suportar o pagamento dos servidores ativos do RPPS, remunerar o conselho administrativo e pagar diárias aos conselheiros para participação em eventos de previdência.		16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
3.1.91.13.00.00	1001	Obrigações Patronais
		TOTAL
		2024
		640.640,00
		60.000,00
		700.640,00

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.003 Aluguel de Software

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	Atividade	Softwares locados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2024	1	73.200,00	
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.							Total	73.200,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.		16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.40.00.00	1001	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2024 73.200,00 73.200,00

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0013 Administração do Regime de Previdência Social de Palmeira
Projeto / Atividade: 2.004 Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	Atividade	Conselheiros e servidores capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2024	Variável	3.000,00	
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.							Total	3.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Capacitar os dirigentes e servidores do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1001	Outros serviços de terceiros - Pessoas Jurídica
		TOTAL
		2024
		3.000,00
		3.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa:

2024

32.623.660,55

Objetivo:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19. Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0014 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2.005 Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamentos de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Supportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2024	Variável	32.623.660,55	
Justificativa	Supportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.							Total	32.623.660,55

Ações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2024
3.1.90.01.00.00	2040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	29.159.041,17
3.1.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	1.264.575,20
3.1.90.03.00.00	2040	Pensões	1.974.295,57
3.1.90.03.00.00	1551	Pensões	225.748,61
TOTAL			32.623.660,55

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 9999

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DO SERVIDOR

Valor global do programa:	6.985.348,40
	2024

Objetivo:
Prover a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor

Responsável: Presidente do Regime Próprio de Previdência Social

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:
A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19 Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19.001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 99 Reserva de contingência
Subfunção: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor
Programa: 9999 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor
Projeto / Atividade: 9.999 Reserva do Regime Próprio de Previdência Social de do Servidor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2024	1	6.985.348,40	
Justificativa	Garantir o pagamento de benefícios previdenciários futuros							Total	6.985.348,40

Ações
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2024
9.9.99.99.99.00	2040	6.985.348,40
		Reserva do RPPS
		TOTAL
		6.985.348,40

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2024
1001	Recursos Ordinários - Livres	1.431.503,11
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	38.138.685,14
1551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.490.323,81
	TOTAL	41.060.512,06

Lei Orçamentária Anual - 2024
Município de Palmeira

Juvenal Marcondes Zanardini, 02 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br